



café com sustentabilidade FEBRABAN

EDIÇÃO 44 | SETEMBRO DE 2015



Precificação do Carbono e Agenda para a COP21

Regulação Bancária, Riscos Socioambientais e Financiamento da Economia Verde

FEBRABAN

Apresentação



Caros Leitores

O *44º Café com Sustentabilidade* contou com uma das agendas mais desafiadoras entre as edições já promovidas pela FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. Realizado no dia 22 de setembro, em São Paulo (SP), o evento deu continuidade às discussões iniciadas no seminário internacional "*Sistema Financeiro, Economia Verde e Mudanças Climáticas*", realizado pela FEBRABAN, no dia anterior.

Com uma programação dividida em dois painéis, especialistas de mercado, professores e pesquisadores convidados compartilharam suas visões e contribuíram para que fossem debatidos avanços importantes referentes às temáticas abordadas: "*Precificação do Carbono e Agenda para a Cop21*" e "*Regulação Bancária, Riscos Socioambientais e Financiamento da Economia Verde*".

Boa leitura!



CRÉDITOS

Redação

Agência Fato Relevante | Boutique
de Comunicação

Coordenação

Mário Sérgio Vasconcelos

Projeto Gráfico

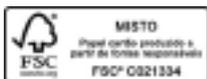
DX8 Publicidade

Fotos

Rafael Resende

Informações

sustentabilidade@febraban.org.br



Índice

Introdução	6
PAINEL 1 - PRECIFICAÇÃO DO CARBONO E AGENDA PARA A COP21	8
<i>Mecanismos de Precificação de Carbono</i>	10
Mariana Nicolletti	10
<i>Precificação Atual do Carbono e Expectativas para a COP21</i>	23
Alexandre Kossoy	23
<i>Setor Empresarial e Precificação de Carbono</i>	28
João Carlos Redondo	28
<i>Setor Financeiro e Precificação de Carbono</i>	34
Maria Netto	34
<i>As Perspectivas do Governo Brasileiro na Precificação do Carbono no Brasil</i>	41
Aloísio Melo	41
PAINEL 2 – REGULAÇÃO BANCÁRIA, RISCOS SOCIOAMBIENTAIS E FINANCIAMENTO DA ECONOMIA VERDE	48
<i>Regulação Prudencial e Riscos Socioambientais</i>	50
Kern Alexander	50
<i>Regulação Bancária, Riscos Socioambientais e Incentivos aos Financiamentos com Impactos Socioambientais Positivos</i>	56
Luciane Moessa	56
Ana Maria Nusdeo	62
Silvia Marques	66
Encerramento	70

Introdução

O 44º Café com Sustentabilidade, realizado pela FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos no dia 22 de setembro em São Paulo (SP), contou com uma programação especial. Divididos em dois painéis, os especialistas convidados tiveram a oportunidade de conduzir um debate sobre temas de grande relevância para o setor: a precificação do carbono e a regulação bancária sobre temas socioambientais.

Na abertura, o diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN, Mário Sérgio Vasconcelos, ressaltou como o 44º Café com Sustentabilidade veio complementar importantes discussões que marcaram o seminário internacional “Sistema

Financeiro, Economia Verde e Mudanças Climáticas”.

“A contribuição dos nossos painelistas, sobretudo os estrangeiros que gentilmente vieram a São Paulo, transformou o seminário em um marco no que diz respeito à questão da sustentabilidade, da Economia Verde, da responsabilidade socioambiental do sistema financeiro brasileiro. Essa foi uma demonstração da maturidade do setor, na condução e na discussão de temas fundamentais para nossa evolução”, afirmou.

A primeira parte do 44º Café com Sustentabilidade foi dedicado ao “Painel 1 – Precificação do Carbono e Agenda



para a COP21". Participaram do debate sobre esse tema: Mariana Nicolletti (GVces), Alexandre Kossoy (Banco Mundial), João Carlos Redondo (Duratex), Maria Netto (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e Aloísio Melo (Ministério da Fazenda).

O evento teve continuidade com a realização do "Painel 2 – Regulação Bancária, Riscos Socioambientais e Financiamento da Economia Verde". Compartilharam suas reflexões o professor Kern Alexander (Universidade de Zurique), Luciane Moessa (Banco Central do Brasil e pós-doutoranda da USP), Ana Maria Nusdeo (professora da USP) e Silvia Marques (Banco Central do Brasil). 🌱





PAINEL 1
Precificação
do Carbono e
Agenda para a
COP21



Mecanismos de Precificação de Carbono

Mariana Nicolletti

Coordenadora da Plataforma
Empresas pelo Clima (EPC) do
GVces-FGV/SP

Inicialmente, Mariana Nicoletti contextualizou o que é a Plataforma Empresas pelo Clima (EPC) – um projeto conduzido pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da FGV-SP. Na sequência, apresentou resultados de uma simulação de mercado de carbono, que conta com o envolvimento de empresas participantes da plataforma.

Segundo Mariana, a decisão de promover uma iniciativa específica como essa, no contexto atual do Brasil, envolve não só a questão da política climática em si, mas o cenário político-econômico geral. E reafirma um propósito do GVces de contribuir ativamente com os processos que fundamentem a transição para uma Economia Verde.

“O objetivo do processo de precificação de carbono é internalizar os custos sociais e ambientais gerados pelas emissões de GEE no sistema de preços.”





“O GVces trabalha no desenvolvimento de estratégias políticas e ferramentas, tanto com gestores públicos quanto privados, a fim de fomentar a transição para uma economia de baixo carbono, para uma economia verde. Não focamos somente nas mudanças climáticas, mas interagimos com diversos temas da sustentabilidade”, comentou.

Mariana Nicolletti explicou que a Plataforma Empresas pelo Clima trabalha com grandes corporações, buscando envolvê-las para que alinhem suas

estratégias de negócio a essa agenda. O processo evolui a partir da gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e da gestão dos riscos climáticos.

“Na gestão das emissões de GEE, conduzimos uma agenda de mitigação, visando reduzi-las. Já a agenda de gestão dos riscos climáticos é uma agenda de adaptação, no sentido de identificar como essas empresas lidam com os riscos e com as oportunidades climáticas, considerando que as mudanças do clima já estão acontecendo.



A partir das nossas experiências, dessa construção de conhecimento em parceria com as empresas, o GVces também elabora propostas de políticas públicas. Entregamos e acompanhamos esse processo junto ao governo. Fazemos isso desde 2009, quando a plataforma foi inaugurada”, destacou.

Em 2015, 33 empresas compõem a Plataforma Empresas pelo Clima (EPC) – um grupo bem diversificado, formado com representantes de diferentes setores. O que essas grandes companhias têm em comum – evidencia a coordenadora do GVces - é o engajamento nessa agenda de mudanças climáticas e de sustentabilidade.

Ao falar da iniciativa, Mariana Nicolletti salientou que a abordagem desenvolvida pela Plataforma Empresas pelo Clima considerou a precificação de carbono como um instrumento econômico na estratégia de mitigação. Esse processo remete a uma questão: por que atribuir um preço para o carbono?

“O principal objetivo desse processo de precificação é internalizar os custos sociais e ambientais gerados pelas emissões de GEE no sistema de preços. Ouvimos falar bastante das externalidades geradas – quando um ator privado, em sua atividade particular, gera desdobramentos e repercussões, tanto positivas quanto negativas, para os outros atores que não estão diretamente envolvidos nessa atividade. Então, precificar é um mecanismo para

trazer para dentro dessa atividade os desdobramentos que estão sendo gerados para os outros atores”, explicou.

Na prática, o que esse processo tem proporcionado globalmente? A coordenadora do GVces compartilhou que a precificação:

A Direciona demandas de consumidores para produtos menos intensivos em emissões.

Ao trazer esse custo para dentro da atividade, muda a relação de preços na economia. “Um produto mais intensivo em carbono tende a se tornar mais caro do que os produtos menos intensivos”, comentou.

B Incentiva fornecedores a adotar processos de produção menos emissores.

À medida que as empresas começam a olhar sua cadeia de valor e a pegada de carbono, os fornecedores que têm uma intensidade menor também se tornam parceiros mais atraentes.

C Estimula investidores a optar por projetos com menor emissão de GEE.

Projetos com essa característica contribuem para melhor avaliação da questão do risco do investimento, podendo reduzi-lo.

D Traz incentivos para a inovação tecnológica.

Ser menos intensivo em carbono torna a empresa mais competitiva



– seja por uma questão de preço, seja por uma requisição do mercado consumidor. As empresas trazem uma outra dimensão para a análise de tecnologias nos investimentos internos. “E as tecnologias menos intensivas se tornam mais atraentes”, acrescentou.

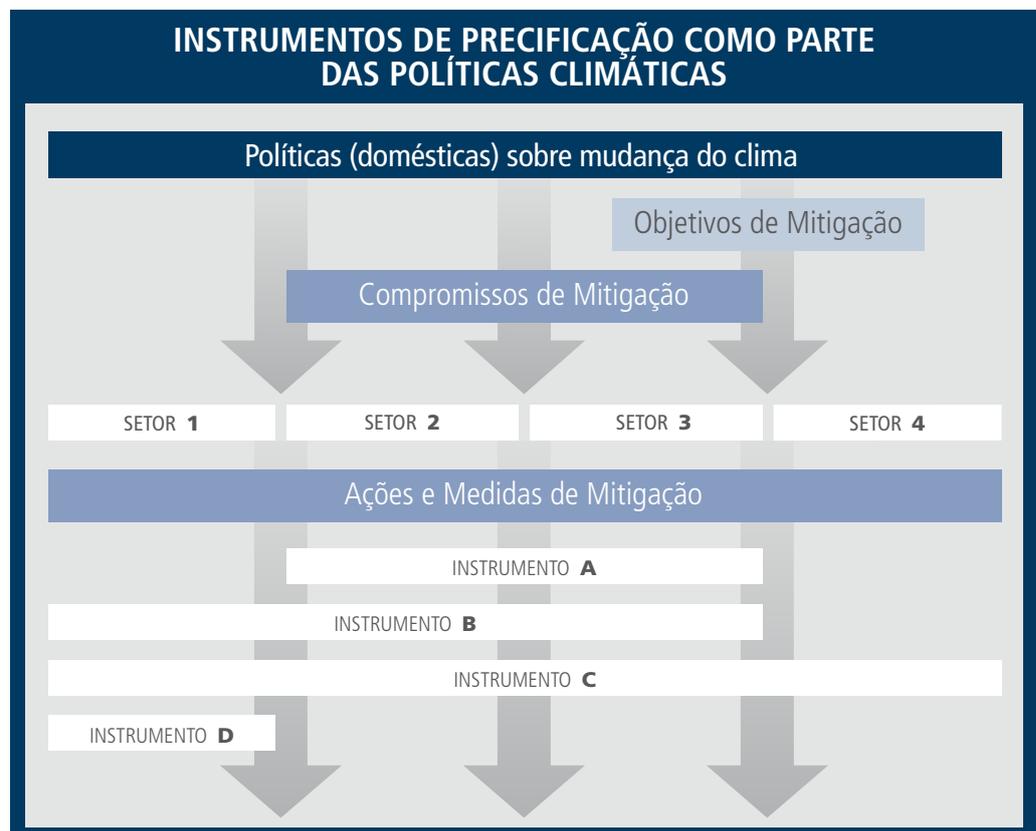
Mariana Nicolletti compartilhou como a precificação gera um efeito dominó para toda a economia, para todos os atores envolvidos na cadeia. Nesse contexto, ela destacou que um instrumento de precificação é sempre parte de uma política climática – a exemplo da Política Nacional de Mudanças do Clima do Brasil.

“A política climática sempre estabelece

um objetivo de mitigação, para um país ou para uma determinada jurisdição. A partir desse objetivo, o regulador consegue traçar os desdobramentos para os setores da economia. Olhando para essa configuração, é possível entender o papel de cada setor, quais são os mais e os menos intensivos, quais apresentam a maior margem de redução nas emissões ao menor custo. São desenhadas as ações e as medidas de mitigação e determinados os instrumentos que vão fomentar a redução das emissões, considerando inclusive instrumentos que não são só os econômicos de precificação de carbono”, descreveu.

A partir desses instrumentos de precificação, o país ou a jurisdição define

Instrumentos de precificação do carbono: como parte de políticas climáticas, orientam o país ou a jurisdição a definir seu compromisso de mitigação de emissões de GEE



o seu compromisso de mitigação de emissões de GEE. Segundo Mariana Nicolletti, essa é a lógica que faz sentido. No entanto, nem sempre os reguladores seguem esse passo a passo para chegar aos instrumentos. “Por vezes, partimos do final para chegar aos compromissos, os processos acontecem de outras formas”, complementou.

A coordenadora do GVces destacou dois caminhos principais, que podem ser conduzidos com o objetivo de utilizar a precificação do carbono como instrumento de redução de emissões.

■ **Sistemas de Tributação (Carbon Tax)** – Baseado no preço do carbono, é definido por meio de estudos setoriais, que levam em conta o momento atual e a economia em questão. Para as empresas, pagar tributo é menos vantajoso do que reduzir os custos marginais de abatimento, ao reduzir emissões de GEE na sua produção.

■ **Sistemas de Comércio de Emissões – SCE (Cap and trade)** – Baseado no limite de emissões para o país ou a jurisdição em questão, durante um determinado período. Nesse sistema, as empresas reduzem emissões quando o custo marginal é menor do que o preço de permissão de emissão, do título negociado no mercado.

“Os agentes têm que comparar, o tempo todo, o custo da produção com o custo de pagar um tributo ou de comprar um título no mercado. Não existe um melhor que o outro necessariamente”, ponderou.

Mariana Nicolletti falou ainda sobre os

DE QUE FORMA OS INSTRUMENTOS DE PRECIFICAÇÃO INCENTIVAM A REDUÇÃO DE EMISSÕES?	
Sistemas de Tributação (Carbon Tax)	Sistemas de Comercio de Emissões (SCE) (Cap-and-trade)
Baseado em PREÇO Órgão regulador define o valor do tributo	Baseado em QUANTIDADE Órgão regulador define quantidade de emissões
Empresas têm incentivo para reduzir emissões enquanto CMg < tributo	Empresas têm incentivo para reduzir emissões enquanto CMg < preço praticado no mercado de permissões
Afetam os preços relativos e geram incentivos para mudança de comportamento na produção e consumo de bens intensivos em carbono	

FGV EAESP – CENTRO DE ESTUDOS EM SUSTENTABILIDADE

dois tipos de mercado de carbono: o Regulado e o Voluntário. No mercado Regulado, o sistema de comércio de emissões mais conhecido é o *cap and trade*, e há também o *baseline and credit*. “O que muda, entre eles, é a forma como é estabelecido o limite de emissões de GEE esperado e o que tem que ser cumprido naquela jurisdição”, comparou.

A simulação aplicada pela Plataforma Empresas pelo Clima é um sistema de *cap and trade*. “Optamos pelo mais comum,

Sistemas de precificação do carbono utilizados como instrumentos de redução de emissões

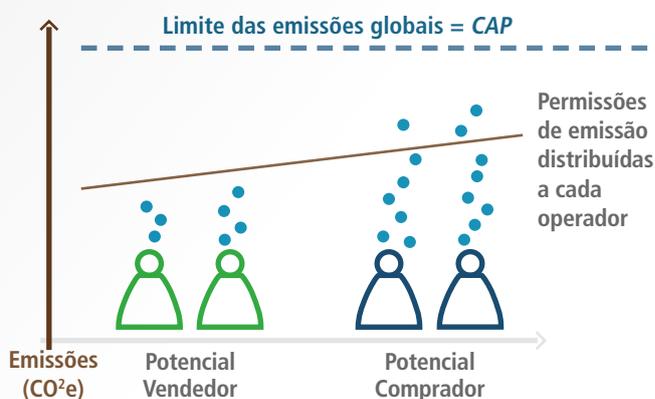
Mercado Regulado (Sistemas de Comercio de Emissões)
Cap and trade – É definido de forma absoluta. O governo regulador faz um estudo para chegar a um limite de emissões de GEE e emite as permissões de emissão a partir desse montante estabelecido.
Baseline and credit – É feita uma projeção a partir do histórico, baseado na expectativa de crescimento de emissões de GEE do país ou da jurisdição, em um período, para se emitir as permissões.

SISTEMA DE COMÉRCIO DE EMISSÕES

Tipo de mercado de carbono, instrumento econômico aplicado por uma autoridade ou adotado voluntariamente para incentivar a redução de emissões de GEE, por meio de sua precificação.

Cap and Trade

É estabelecido um teto (*cap*) global como limite de emissões para o conjunto de participantes do sistema, determinando um volume correspondente de permissões para emitir, que são distribuídas ou vendidas para as fontes emissoras.



FGV EAESP – CENTRO DE ESTUDOS EM SUSTENTABILIDADE

Sistema cap and trade: estabelece um teto global como limite de emissões e determina um volume correspondente de permissões

globalmente falando. Tradicionalmente, esse é um sistema de comércio regulado, mas no Reino Unido já existe um *cap and trade* voluntário”, afirmou a coordenadora do GVces.

A lógica seguida na simulação da Plataforma Empresas pelo Clima teve como ponto de partida um estudo de *benchmarking* entre as empresas para entender os esforços de redução que já foram feitos historicamente e chegar a um limite estabelecido de emissões GEE. A partir dessa etapa, as permissões de emissão são distribuídas de forma diferenciada entre os atores no mercado.

“Nosso objetivo é identificar a margem que cada ator ainda tem para reduzir emissões, respeitando essa margem para distribuir permissões de forma diferenciada. As empresas que, ao longo e ao final do ciclo, já percebem que vão ter um excedente de permissões, podem vender essas emissões. Já aquelas que identificam que precisarão de mais permissões do que receberam do órgão regulador, vão ao mercado para comprar, resultando no *trade* em questão”, comentou.

Mariana Nicolletti citou como exemplos de iniciativas de mercados *cap and trade* o European Union Emissions Trading System (EU ETS), o California Cap and Trade, o Québec Cap-and-Trade System, e pilotos implementados na China.

Na América Latina, segundo ela, a única iniciativa de comércio de emissões, já em operação, é o Sistema de Comércio de Emissões da plataforma Empresas pelo Clima (SCE EPC).

“Chile, México e Costa Rica adotaram sistemas de tributação e estão precificando carbono por outro caminho, como instrumento de tributo. O México já anunciou um sistema de comércio de emissões para 2017, que será complementar à tributação. Então esse é um próximo passo no cenário latino-americano”, contextualizou e compartilhou o portal da revista Página 22, editada pelo GVces, para os interessados em saber mais sobre precificação de carbono: <http://www.p22on.com.br>.

SIMULAÇÃO DE SISTEMA DE COMÉRCIO DE EMISSÕES (SCE) DA PLATAFORMA EMPRESAS PELO CLIMA (EPC)

CICLO SCE EPC			
2013	2014	2015	2016
Cocriação das regras e parâmetros, tendo como base estudos e aprendizados dos sistemas de comércio emissões existentes e em construção	1º Ciclo Operacional	2º Ciclo Operacional e fechamento do SCE EPC 2014	3º Ciclo Operacional e elaboração de propostas para um mercado no Brasil

Etapas conduzidas e previstas pelo Sistema de Comércio de Emissões (SCE) da Plataforma Empresas pelo Clima (EPC)

A iniciativa conduzida pelo GVces foi iniciada em 2013 e motivada por dois objetivos:

- Engajar as empresas brasileiras no debate sobre uma abordagem de mercado abrangente e robusta para reduzir emissões de gases do efeito estufa (GEE).
- Elaborar ao final de três anos, junto ao setor empresarial, proposições claras para o governo de como seria o desenho de um possível mercado de carbono no Brasil.

Ao apresentar o ciclo do Sistema de Comércio de Emissões (SCE) da Plataforma Empresas pelo Clima (EPC), Mariana Nicolletti comentou que a simulação está agora no meio do segundo ano, já que o

ciclo operacional começou efetivamente em 2014. Periodicamente, são publicados relatórios trimestrais operacionais e relatórios analíticos semestrais. Também são promovidas reuniões para avaliação do mercado com as empresas, além de debates com o Conselho Consultivo da Plataforma e com especialistas internacionais, e discutidas revisões das regras e parâmetros.

Sobre a lógica da operação, a simulação considerou a soma total das emissões Escopo 1 das empresas participante no ano-base (2013). Cabe lembrar que o Escopo 1 refere-se às emissões diretas provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela empresa.



Foi estabelecida uma meta global de redução, para se definir o *cap and trade* conjunto das empresas. As empresas foram classificadas a partir de indicadores de intensidade carbônica (por meio de estudo de *benchmarking*).

“Fazemos então a locação inicial gratuita das emissões, ou seja, as empresas já entram no mercado com um montante de títulos na carteira. Ao longo do ciclo, cada uma faz a gestão das suas emissões, ao mesmo tempo que negocia dois títulos em circulação: permissões e *offsets* no mercado. Ao final do ciclo as empresas conciliam as suas emissões de Escopo 1, quando não, há uma penalidade”, explicou a coordenadora do GVces.

Mariana Nicolletti frisou que são utilizadas as emissões reais das empresas, mas a simulação adota uma moeda fictícia: os EPCents. O projeto conta também com *offsets* fictícios e reais – (montante dado como compensação pelas emissões que as empresas não conseguiram reduzir). Para as empresas (operadores) participantes, o objetivo é obter a melhor combinação possível entre resultados financeiros e operacionais.

“As empresas buscam o equilíbrio entre a redução das emissões com a aquisição de títulos de carbono e as possíveis penalidades previstas pelo SCE EPC no caso de não cobertura da totalidade de suas emissões de GEE do ano fiscal. Não olhamos só a conciliação tonelada emitida versus título, dado que as empresas melhores colocadas no mercado gastaram menos para fazer essa conciliação acontecer”, afirmou.

As empresas trabalham com duas metas:

- Indicador físico – Cobrir cada tCO₂e emitida no ano com títulos disponíveis no SCE EPC
- Indicador financeiro – Obter o menor custo por tCO₂e no final do período (títulos negociados no SCE EPC e eventuais penalidades)

A coordenadora do GVces compartilhou a visão geral dos indicadores, performances e estratégias do ciclo SCE EPC 2014.

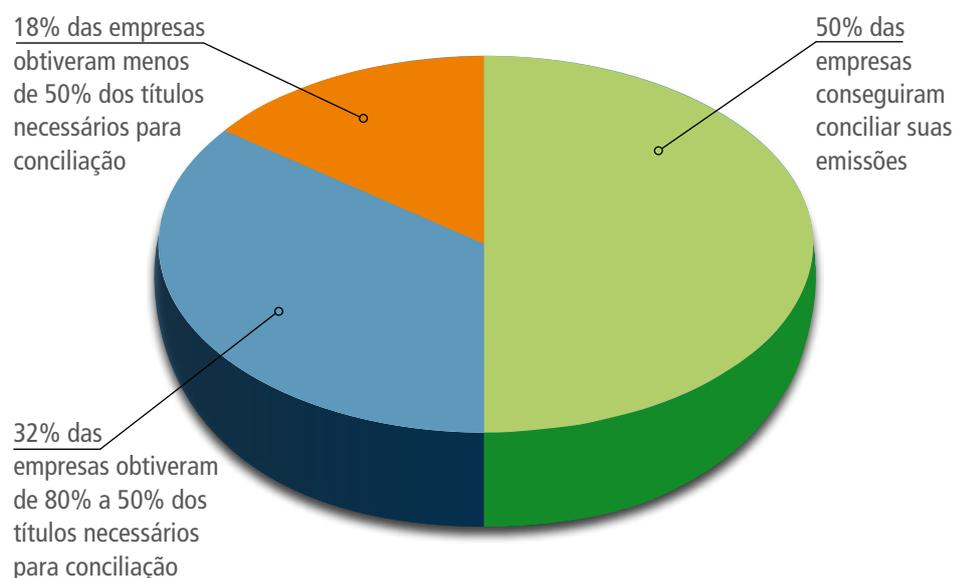
NÚMERO DE PARTICIPANTES	20 EMPRESAS
Setores representados	Energia, mineração, financeiro, indústria de transformação, logística, serviços, comunicação, agroflorestal, construção civil e gestão de resíduos
CAP	23.486.332 tCO2e
Volume transacionado de títulos	12.437.607 tCO2e
Volume movimentado em recursos financeiros (Ec\$)	Ec\$ 25.541.400
Preço máximo e médio da permissão de emissão	Ec\$ 35,00 – Ec\$ 27,38
Preço máximo e médio do <i>offset</i> tipo 1	Ec\$ 28,00 – Ec\$ 24,47
Preço máximo e médio do <i>offset</i> tipo 2	Ec\$ 28,00 – Ec\$ 19,11

Visão geral dos indicadores do Sistema de Comércio de Emissões da Plataforma Empresas pelo Clima em 2014. A simulação contou com uma moeda fictícia (EPCents) e com *offsets* fictícios e reais (montantes dados como compensação pelas emissões que as empresas não conseguiram reduzir). No ano passado (2014), o ciclo SCE EPC teve um *cap and trade* de 23 milhões de toneladas de CO2 equivalente – o que é representativo, apesar de contarmos com apenas 20 empresas. Comparado ao da Califórnia (EUA), por exemplo, esse resultado representa quase 20% das emissões hoje cobertas pelo *cap and trade* do Estado norte-americano.

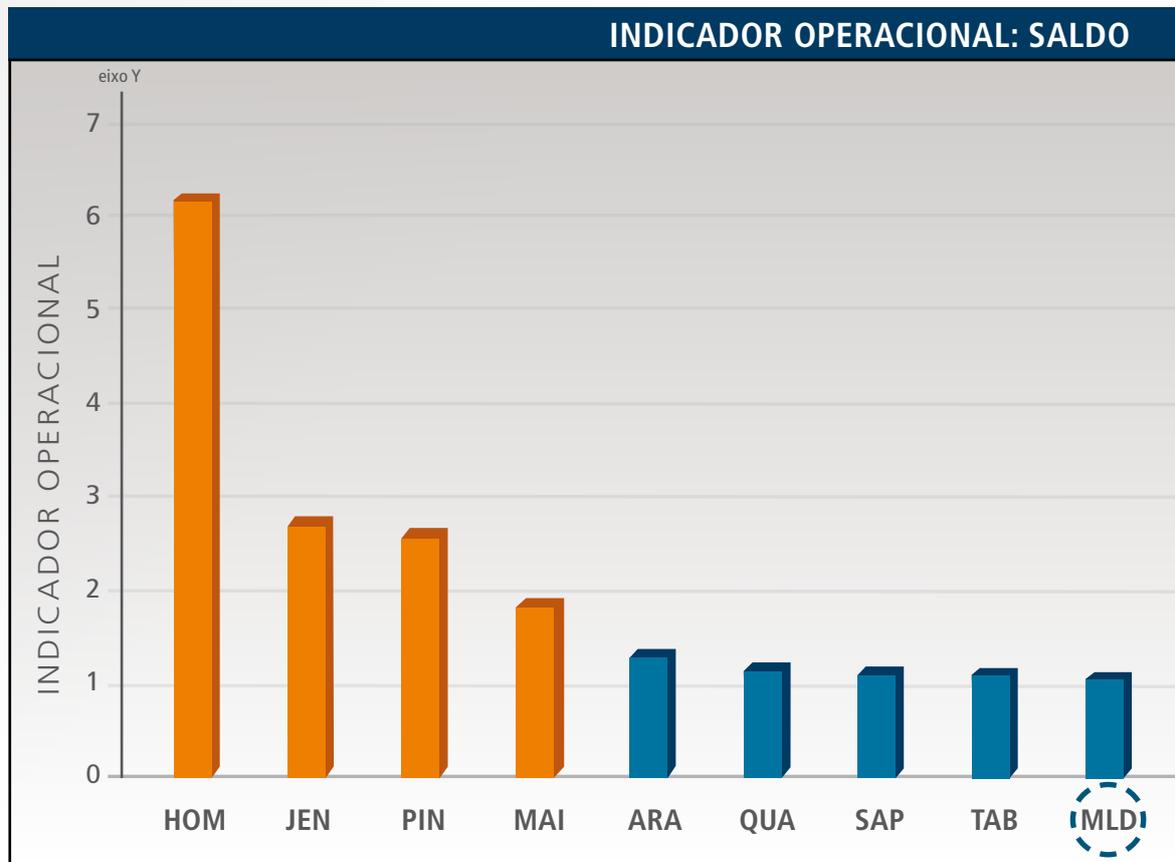
Sobre os preços, Mariana Nicolletti evidenciou o comportamento de mercado observado na simulação em 2014 – que mostrou que faltava um aprendizado, no sentido de conhecer seu funcionamento. “Notamos um preço *flat* a maior parte do tempo, com uma variação mais

acirrada e intensa só no final do período, momento em que as empresas correram para comprar seus títulos, os preços aumentaram com a demanda e muitas não conseguiram conciliar suas emissões. Já em 2015, esse comportamento foi bem diferente”, analisou.

PORCENTAGEM DA POSIÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO À CONCILIAÇÃO DAS EMISSÕES COM TÍTULOS DO SCE EPC 2014



O ano de 2014 foi de aprendizado para as companhias integrantes da Plataforma Empresas pelo Clima em relação à conciliação de emissões com títulos

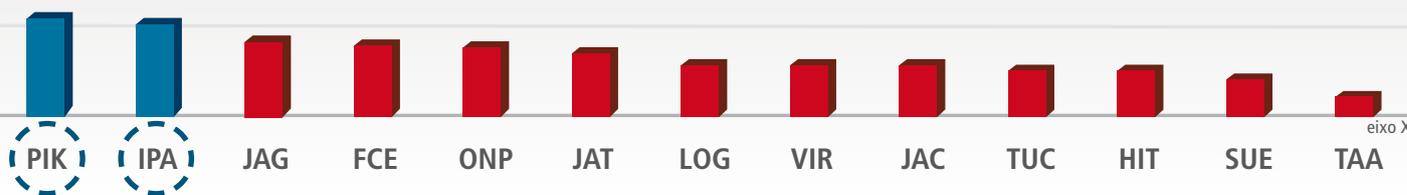


A coordenadora do GVces também comentou a análise operacional em 2014: “Olhando para o Eixo Y (Indicador Operacional) do gráfico, a barra 1 é onde todas as empresas deveriam estar, conciliando 100% das emissões. No entanto, vemos um grupo grande de empresas (vermelho), que ficaram abaixo. Temos o grupo azul, que ficou muito próximo de 100%. Já o grupo amarelo ultrapassou e não fez uma gestão das emissões e uma estratégia de mercado atreladas, errando na previsão e terminando o período com um montante de títulos na carteira que poderia ter sido vendido e gerado retorno financeiro”.

Já a análise do indicador financeiro destacou as três empresas que melhor performaram no operacional (MLD, PIK e HOM): “Foram adotados pseudônimos para todas as empresas na simulação. Combinando os dois indicadores, as empresas PIK e HOM estão muito próximas do **Eixo Y** (financeiro) – que mostra o quanto elas gastaram para conciliar as emissões. Quanto mais próximo do **Eixo Y**, melhor, pois mostra que a conciliação foi conduzida em 100%. Por outro lado, quanto mais distante do **Eixo X**, pior, pois maior é o seu custo”, avaliou Mariana Nicolletti.

DE TÍTULOS (tCO2e) / EMISSÃO TOTAL DE 2014 (tCO2e)

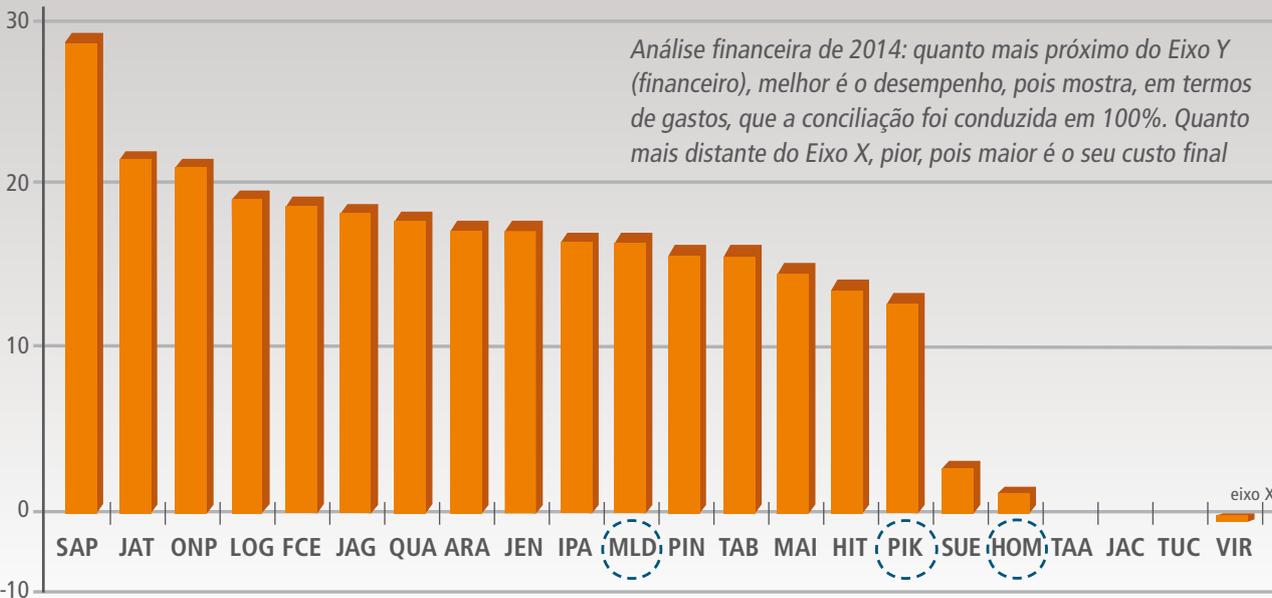
Análise operacional de 2014 (saldo de títulos x emissão total de tCO2e): a barra 1 do Eixo Y (Indicador Operacional) do gráfico indica o patamar em que todas as empresas deveriam estar, conciliando 100% das emissões. O grupo identificado em azul ficou muito próximo dos 100%. As empresas sinalizadas em vermelho ficaram abaixo do referencial. Já as empresas marcadas em amarelo e terminaram o período com um montante de títulos na carteira que poderia ter sido vendido e gerado retorno financeiro



INDICADOR FINANCEIRO: CUSTO FINAL POR tCO2e ADQUIRIDA EM TÍTULOS NO SCE EPC 2014

(Ec\$ / tCO2e)

eixo Y



Análise financeira de 2014: quanto mais próximo do Eixo Y (financeiro), melhor é o desempenho, pois mostra, em termos de gastos, que a conciliação foi conduzida em 100%. Quanto mais distante do Eixo X, pior, pois maior é o seu custo final

Com base no desempenho, foi possível identificar as estratégias adotadas pelas empresas que se destacaram na simulação do Sistema de Comércio de Emissões (SCE) da Plataforma Empresas pelo Clima (EPC):

ESTRATÉGIAS ADOTADAS			
REDUZIR EMISSÕES	INSERIR OFFSETS	DIVERSIFICAR A CARTEIRA	CUSTO DE OPORTUNIDADE
Sem necessidade de muitas negociações	Diluir custos	Melhorar performance no indicador financeiro	melhor momento para negociação
PINK	HOM	MAI, MLD, TAB, IPA	MLD, TAB, IPA

ESTRATÉGIAS EM DESTAQUE NA SIMULAÇÃO PROPOSTA PELA PLATAFORMA EMPRESAS PELO CLIMA

CONCLUSÕES, APRENDIZADOS E AVANÇOS

No encerramento de sua apresentação, a coordenadora do GVCes resgatou o objetivo principal e final de um sistema de comércio de emissões, que é promover a redução das emissões globais de GEE, com o menor custo possível para a sociedade como um todo. Quanto aos resultados da simulação, esta evidenciou os indicadores extraídos do ciclo de 2014:

■ As empresas participantes reduziram em 8% suas emissões (Escopos 1 e 2),

entre 2013 e 2014 – A meta era redução de 10% em conjunto.

■ Das 22 empresas, 13 empresas reduziram suas emissões.

Mariana Nicolletti ressaltou que a meta ficou próxima de ser atingida, não havendo dinheiro real circulando. E considerou que a simulação foi bem-sucedida por vários fatores e não apenas pela precificação do carbono em si.

Plataforma Empresas pelo Clima: processo compartilhou aprendizados e gerou avanços entre os ciclos

EVOLUÇÃO DE UM CICLO PARA OUTRO	
APRENDIZADOS	AVANÇOS
<ul style="list-style-type: none"> ■ Lógica de funcionamento de um sistema de comércio de emissões ■ Estratégia de operação no SCE EPC atrelada à gestão das emissões ■ Adoção de preço do carbono para a tomada de decisão ■ Pilar financeiro do mercado 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Maior liquidez ■ Aumento das negociações na abertura do mercado e dos leilões ■ Maior demanda por <i>offsets</i> diversificação das carteiras ■ Número maior de empresas com potencial para conciliar as emissões projetadas

FGV EAESP – CENTRO DE ESTUDOS EM SUSTENTABILIDADE

“Essa é uma análise que estamos fazendo agora: o quanto as empresas reduziram efetivamente, por esforços de redução, e o quanto foi resultado de uma conjuntura econômica, como redução da produção e desaceleração da economia, por exemplo. Esse é um desafio daqui em diante, de

acompanhar o planejamento de redução de emissões de GEE das empresas antes de começar o ciclo e ver o quanto desses projetos de redução foram implementados e fazer essa análise da operação no mercado”, concluiu. 

Precificação Atual do Carbono e Expectativas para a COP21

Alexandre Kossoy

*Senior Financial Specialist in
the Carbon Finance Unit do
Banco Mundial*

Alexandre Kossoy, especialista do Banco Mundial, elogiou o exercício trazido pela iniciativa do GVces e compartilhou sua percepção de que várias economias no mundo já estão conduzindo processos semelhantes – seja com vistas à preparação para um sistema de comércio de emissões

(ETS) que venha acontecer naturalmente, seja pelo desejo de conhecer melhor as opções de redução de custo ou de ganhos financeiros, no contexto de uma nova economia que venha a existir no futuro.

O especialista baseou sua apresentação no relatório que o Banco Mundial



produz há vários anos. Inicialmente, o documento tinha como escopo o estado e as tendências do mercado de carbono, e agora mudou seu foco para a questão de precificação de carbono. Ele destacou algumas informações atuais que constam na edição de 2015, lançada no último dia 21 de setembro.

“Tenho o prazer de liderar esse trabalho desde 2010. Esta edição de 2015 ampliou seu escopo para conciliar a agenda do Banco Mundial em mudanças climáticas com as de outros organismos. Temos no conteúdo deste ano depoimentos da presidência do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional (FMI), entre outras instituições, sobre a importância de se precificar carbono”, comentou.

A mudança de escopo do relatório também gerou capítulos, que discutem a questão da competitividade e de *leakage*, e que talvez sejam os maiores empecilhos para o desenvolvimento de alguns sistemas domésticos ou nacionais adicionais – destacou Alexandre Kossoy. Um outro capítulo é dedicado à importância de haver uma cooperação internacional entre países. “Mostramos as vantagens que seriam trazidas por esse processo de colaboração para a redução de emissões de GEE em nível global.”

As perspectivas sinalizadas pelo relatório do Banco Mundial são resultado de uma análise de todos os referenciais – hoje existentes em termos de modelagem econômica – sobre custos potenciais de

redução nas emissões, por meio de um acordo internacional, e quanto seria o fluxo financeiro oriundo dessas reduções.

Alexandre Kossoy recordou que, no ano passado, foram mencionados oito novos mercados de carbono, criados em 2013 e 2014 – compostos, em grande parte, pelos pilotos lançados na China, e dois novos impostos (*carbon taxes*) introduzidos no México e na França. Também há a legislação do Chile de outro sistema de *carbon tax*, com implementação marcada para 2017. Em 2015, dois novos mecanismos de precificação foram implementados: o sistema de comércio de emissões na Coreia e o sistema de *carbon tax* em Portugal. Além dessas novidades, quem entrou no mercado em 2015 foi o Estado da Califórnia (EUA) e Quebec (Canadá), com a expansão de seus níveis de cobertura de GEE. “São sistemas que, até 2014, cobriam aproximadamente 35% das emissões dessas jurisdições e agora, em 2015, passaram a 85% de cobertura. Essa expansão ocorreu devido à entrada de um novo setor, o de combustíveis fósseis, que está sendo mensurado dentro desses sistemas”, contextualizou.

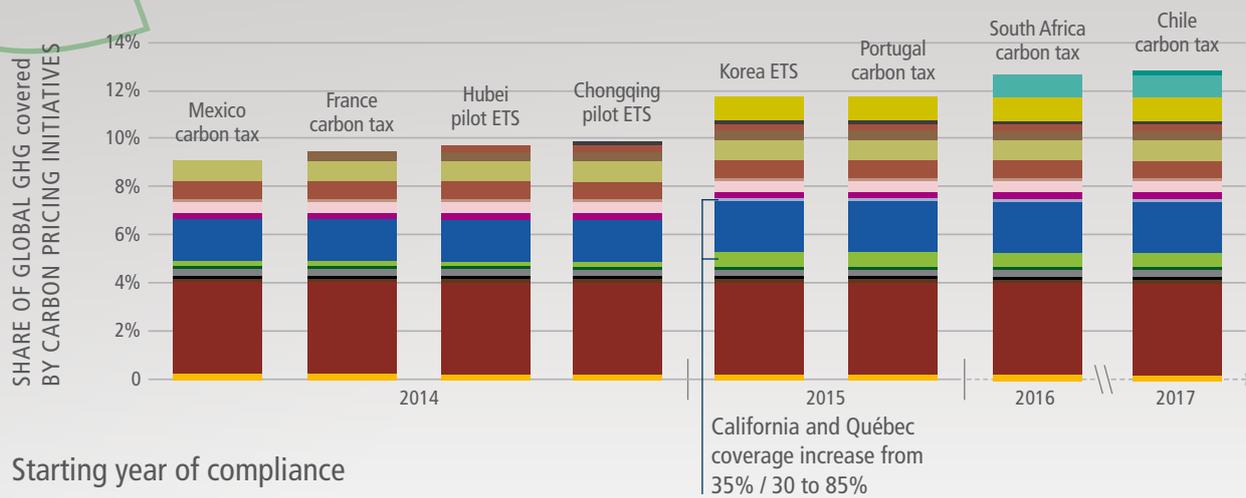
Um importante indicador trazido pelo relatório do Banco Mundial mostra que todos os sistemas combinados cobrem hoje 7 bilhões de toneladas de CO₂ equivalente, o que corresponde a 12% das emissões de GEE no mundo – um aumento três vezes maior em relação à década passada. Sobre a metodologia

“Mostramos as vantagens que seriam trazidas por um processo de colaboração para a redução de emissões de GEE em nível global”.



NEW CARBON PRICING INITIATIVES SINCE EARLY 2014

About 7 GtCO₂e or 12% of global GHG emissions, a threefold increase over the past decade.



WORLD BANK GROUP

aplicada a um gráfico que destaca as iniciativas por países ou jurisdições, as iniciativas a partir de 2014, o especialista explica que cada cor utilizada nas colunas representa um sistema específico de precificação de carbono, colocados um sobre o outro em ordem cronológica.

Segundo o especialista, ao observar a evolução dos sistemas, desde 1990, é possível identificar três períodos cruciais:

- 1990 até 2004 e é marcado pelo pioneirismo daqueles que já tinham seus sistemas antes do Protocolo de Quioto.
- 2005 a 2011, quando houve o aumento no nível de expansão da cobertura, por conta dos *Emissions Trading Systems* (ETS), que cobrem uma grande quantidade de emissões.
- 2012 até hoje, nota-se um aumento substancial no número de sistemas no

mercado, que passou de 20 para 38.

Outro dado comentado por Alexandre Kossoy aponta que hoje são 40 países e cerca de 20 Estados e Municípios que desenvolvam a precificação em carbono. “Quando contamos as emissões dessas jurisdições, eles representam $\frac{1}{4}$ das emissões globais. No entanto, vale salientar que esses sistemas de precificação cobrem somente metade das emissões de GEE dessas localidades”, complementou.

O especialista evidenciou como os Estados Unidos e a China interagem nesse contexto. “Mesmo sem um sistema nacional de precificação, esses dois países, que em princípio não tinham metas atreladas a Quioto e que debatiam o papel desempenhado por um sistema internacional, são as duas nações que mais cobrem emissões em suas áreas com

sistemas de precificação”. E acrescentou:

■ Juntos, os sete pilotos na China cobrem 1 bilhão de toneladas de CO2 equivalente.

■ Se somar o sistema da Califórnia com outro existente nos Estados Unidos, eles cobrem meio bilhão de toneladas de CO2 equivalente em nível nacional.

Ao referenciar cada um dos mecanismos de precificação existentes, o documento do Banco Mundial aponta os setores cobertos e o percentual de emissões de cada um – eletricidade, transportes, aviação, edificações, resíduos, florestas, agricultura e combustíveis fósseis – totalizando US\$ 50 bilhões.

Ao encerrar sua participação, Alexandre Kossoy ponderou por que precificar carbono é importante, ressaltando a relevância do tema para o setor financeiro e para a economia dos países.

“Para os governos, a precificação do carbono constitui uma fonte de renda muito importante. Cerca de US\$ 15 bilhões foram arrecadados em 2014, entre impostos de carbono ou leilões de permissões de emissão, em lugares que possuem sistemas de comércio de emissão”, afirmou.

No âmbito das empresas e dos negócios, o especialista do Banco Mundial reforça o quanto é vital entender o que está acontecendo – como parte de uma estratégia de administração de risco. “As empresas precisam saber avaliar o que vai acontecer quando um novo mecanismo entrar em vigência para que estejam

cobertas. Além disso, precisam estar na frente, tecnologicamente, para enxergar possibilidades de redução de custos e de aumento de ingressos em uma economia de baixo carbono. Isso é algo que, inevitavelmente, vai acontecer nos próximos anos. Não é mais uma questão de ‘se’, mas uma questão de ‘quando’, e em qual velocidade já está acontecendo e continuará a acontecer”, alertou.

A mensagem final de Alexandre Kossoy remete aos investidores de longo prazo – focada no modo como as mudanças climáticas vão necessariamente impactar os ganhos em seus portfólios de investimentos. “Se existem empresas de carbono intensivo que não vão sobreviver, por que continuar investindo nelas? Os investidores começarão a diversificar e a investir em empresas que tenham a tendência de sobreviver em um mercado novo. É nesse contexto que o setor financeiro pode atuar, financiando essa mudança, por meio de mecanismos de reinvestimento e de realocação de capital em tecnologias mais inteligentes”, concluiu. 🌱

Para mais informações sobre o relatório do Banco Mundial, acesse:

www.worldbank.org

<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986>

<http://documents.worldbank.org/curated/en>

O gráfico, que faz parte do mapeamento do Banco Mundial, destaca as iniciativas adotadas por países ou jurisdições, a partir de 2014. Cada cor utilizada nas colunas representa um sistema específico de precificação de carbono, colocados um sobre o outro em ordem cronológica



Setor Empresarial e Precificação de Carbono

João Carlos Redondo

**Gerente Corporativo de
Sustentabilidade da Duratex**

João Carlos Redondo iniciou sua apresentação recordando um fato, ocorrido em novembro de 2005 – quando só havia como referência o Protocolo de Quioto para tratar da questão do crédito de carbono. Na época, ele assistiu à palestra de um especialista – que falava de um mercado global de carbono, de

precificação e de mudanças climáticas. Das cerca de 400 pessoas presentes no auditório, restaram apenas 20. “Eu fiquei até o final e, falando depois com o palestrante, concordei com sua suspeita de que as pessoas não tinham compreendido a importância da mensagem transmitida, já naquela época”, contou.





E foi exatamente entre os anos de 2005 e 2006 que a Duratex – uma das empresas que participa da simulação do sistema de comércio de emissões da Plataforma Empresas pelo Clima do GVces – deu início a uma pesquisa sobre o tema do carbono.

“Nossa empresa possui uma operação fundamentada por uma base florestal, com grandes áreas produtivas de eucalipto e pinus para fabricação de painéis de fibra. Começamos a pesquisar sobre o carbono e, quando o mercado voluntário da Bolsa do Clima de Chicago (CCX) surgiu, em meados de 2007, identificamos uma grande oportunidade de ganhar dinheiro com isso. Como o mercado voluntário da época permitia fazer sequestro de carbono por meio de

florestas plantadas, estudamos as regras, fizemos todas as engenharias financeiras, o que se revelou um processo muito interessante”, destacou o executivo.

DURATEX NA BOLSA DO CLIMA DE CHICAGO (CCX)

A Duratex fechou com a Bolsa do Clima de Chicago um grande projeto de crédito de carbono no mercado voluntário. No entanto, o resultado foi desastroso, compartilhou João Carlos Redondo: “Tínhamos 1 milhão e 400 mil toneladas em créditos de carbono, ao preço de US\$ 6 a tonelada. Ao longo dos anos, essas regras foram mudando e, em 2011, saímos da CCX. Os US\$ 6 por tonelada de CO₂e viraram US\$ 0,05 a tonelada. Não vendemos nenhuma tonelada de carbono – o mercado não existia mais, muito em função da insegurança daquele segmento. Os acordos sobre o clima não evoluíam e se perdeu liquidez do mercado. Para sair, ainda tivemos que comprar 10 mil toneladas”, afirmou.

Para a Duratex, a lição extraída dessa experiência – com um projeto que totalizou um investimento de US\$ 400 mil – foi a necessidade de aprender a fazer um inventário de carbono. “Fazemos esse inventário desde 2007, auditado por uma terceira parte. Expandimos nossas metodologias e aprendemos a fazer isso internamente. Trata-se de um assunto complexo e a

“A questão climática e as emissões de carbono estão inseridas dentro da variável de decisão das empresas.”

dificuldade de se tratar de um tema como esse dentro de uma indústria é grande, mesmo que a indústria em questão seja intensiva”, acrescentou.

Segundo João Carlos, a percepção da Duratex hoje, por conta da sua presença na Plataforma Empresas Pelo Clima, é a de que esse mercado voluntário volte a despontar como oportunidade não só para as empresas, como também para a sociedade.

Hoje esse mercado praticamente não existe, sobretudo no Brasil. Contudo, o ambiente regulatório nacional e estadual, em São Paulo, já apresenta uma necessidade que vai impactar as operações das empresas.

“A questão climática e as emissões de carbono estão inseridas dentro da variável de decisão das empresas. Quando um gestor tiver que tomar uma decisão relacionada à matriz energética, terá que ponderar sobre quais práticas adotar – uma vez que haverá uma obrigação legal de reduzir emissões em um determinado período ou ano-base, e ele poderá ser penalizado se não a cumprir. Observamos que existe uma pressão por regulação e uma questão de mercado. Nesse sentido, a nossa experiência junto com o GVces foi de grande aprendizado. Não entendíamos muito bem como funcionava as emissões, mas conseguimos ficar entre as três empresas que conseguiram fechar o ciclo”, avaliou.

IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAR DA PLATAFORMA EMPRESAS PELO CLIMA

A Duratex vê a questão do carbono como uma tendência de exigência de mercado. De acordo com João Carlos Redondo, no passado era inconcebível imaginar um cliente interessado em saber a emissão de carbono referente à produção de um determinado insumo ou produto final. Nos dias atuais, isso já é uma realidade para a companhia.

“Alguns dos nossos grandes clientes, que têm edifícios com certificação Leed (*Leadership in Energy and Environmental Design*), entre outras certificações internacionais, nos pedem informações sobre a emissão de carbono que tivemos para produção da louça sanitária modelo X ou do metro da chapa modelo Y. Hoje, conseguimos atender demandas como essas com certa flexibilidade e rapidez. É algo que tem crescido e que está gerando uma ação de mercado, em especial de grandes empresas comprometidas com a sustentabilidade”, descreveu.

Participar de um segundo ciclo com o grupo de empresas da Plataforma EPC revela novas possibilidades de ganho de conhecimento, em um ambiente criativo – salientou o executivo da Duratex. “Isso nos permite discutir e colocar em prática metodologias com foco em emissões de GEE. Temos, ainda, a oportunidade de participação da proposição de um cenário de mercado nacional para crédito de carbono.”



João Carlos Redondo evidenciou os resultados da experiência da Duratex na simulação do Sistema de Comércio de Emissões:

- 1** A Duratex conseguiu cobrir as emissões durante o período do Escopo 1 – muito em função de uma diversificação de carteira e de redução de GEE;
- 2** A empresa tinha como meta institucional uma previsão de redução de 0,7% das emissões na base de 2012;
- 3** A Duratex emitiu algo em torno de:
 - a. 235 mil toneladas carbono equivalente de Escopo 1 (refere-se às emissões diretas provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela empresa);
 - b. 118 mil toneladas de carbono equivalente de Escopo 2 (emissões indiretas decorrentes do consumo de energia).

“Conseguimos diversificar graças à equipe envolvida e comprometida em entender a metodologia do mercado para poder fazer a cobertura no tempo correto e não pagando muito caro por isso – o

que também é importante, pensando na questão financeira. Para nós valeu a regra de mercado da diversificação”, analisou.

No encerramento, João Carlos Redondo detalhou os aprendizados trazidos pelo exercício:

- **Preparar-se para um possível mercado de emissões nacional ou para uma exigência, em termos regulatórios, que formalize uma obrigatoriedade para que todos os setores realizem a redução/ cobertura de suas emissões de GEE;**
- **Atuar com foco em redução de risco e de despesas operacionais futuras, sobretudo com relação a aspectos legais, que vão gerar impactos nos próximos anos, e mudanças decorrentes da Cop21;**
- **Melhoria do planejamento estratégico, visando otimizar o balanço entre investimentos em redução de emissões e compra de títulos. Entre esses investimentos em redução, considerar, por exemplo, contratações de novas fontes energéticas com contratos de longo prazo;**

- **Melhoria do diálogo com o governo federal e estadual** sobre um futuro mercado de emissões de carbono e/ou regulações para a atividade. Números consolidados podem conferir mais qualidade a esse debate;
 - **Aprimoramento da gestão das emissões de GEE** podem resultar em ações de incentivo à melhoria de processos internos, que auxiliem no monitoramento e acompanhamento de indicadores e metas. Com base nos inventários e nas auditorias, é fundamental ter noção clara de onde se concentram as emissões e identificar oportunidades de redução, ressaltando que o foco da decisão não deve estar no preço, mas na composição da melhor matriz energética;
 - **Incentivo a outras empresas**, compartilhando experiências que despertem cada vez mais a importância desse tema para as organizações;
 - **Criar convergência de agendas e oportunidades de apoio** às discussões no âmbito da COP21 e de outras políticas públicas;
 - **Incentivo à inovação**, bem como à implementação de novos projetos em processos produtivos ou indiretos, que tragam eficiência operacional, redução no consumo de insumos e das despesas operacionais;
 - **Valorização da marca e de imagem junto aos públicos de interesse**, que representam ganhos associados às empresas preparadas para atuar em um mercado que passará a exigir um compromisso, um engajamento institucional com essa agenda de redução de emissões.
- “Como empresa e como agente econômico que tem influência em sua cadeia de valor, temos de saber como gerar retorno que beneficie a sociedade. Temos de ficar atentos para gerar o bem comum, ao meio ambiente, reduzindo impactos sobre a mudança climática. Esse exercício nos mostrou como seria um cenário de precificação de carbono, em um mercado voluntário, no qual pudéssemos atuar de forma qualitativa”, concluiu o gerente Corporativo de Sustentabilidade da Duratex. 🌱



Setor Financeiro e Precificação de Carbono

Maria Netto

Especialista Líder da Divisão de Mercado de Capitais e Instituições Financeiras do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Maria Netto concentrou, em sua abordagem, a questão da precificação de carbono do ponto de vista das instituições financeiras. Na sua visão, o tema representa grande interesse para esse setor, por conta do papel que ele pode desempenhar no desenvolvimento desse processo.

“Sabemos que, cedo ou tarde, algumas políticas vão começar a ocorrer mais e mais. E a economia vai ter de se tornar carbono-eficiente. Nesse sentido, as instituições terão de se adaptar a uma regulação financeira que vai chegar”, apontou a especialista do BID.





Maria Netto listou consequências positivas e negativas que tornam a questão da precificação do carbono relevante para as instituições financeiras:

- Na gestão de riscos financeiros;
- Em novas oportunidades e negócios;
- No retorno financeiro;
- Na questão da imagem e da reputação.

Segundo ela, é essencial levar em conta que existem diferentes razões de interesse, com diferentes graus de importância, para diferentes tipos de entidades financeiras:

- Investidores institucionais;
- Fundos de pensão;
- Bancos comerciais públicos e privados;
- Bancos de investimento;
- Fundos específicos;
- Seguros e resseguros.

“Os investidores institucionais e os seguros e resseguros olham com perspectiva de muito longo prazo, ou seja, não vão querer tomar riscos altos e vão tentar diminuir

esses riscos no investimentos, justamente na área de precificação de carbono. Já o banco comercial vai olhar no curto prazo, e não vai poder tomar riscos de investimentos de médio e longo prazo. Os bancos públicos deveriam cobrir certos riscos que os bancos comerciais privados não tomariam. E os fundos específicos podem muitas vezes tomar riscos específicos no setor privado, sobretudo quando são mais especulativos e entram em investimentos que outros não entram, gerando inovação”, analisou.

Um ponto de atenção ao analisar essas dinâmicas, que diferem em função dos atores, é evitar a tendência habitual de generalizar recomendações: “Temos de entender muito bem os perfis de todos os atores financeiros, para saber quais são as suas motivações para entrar ou não, ou, ainda, para considerar o tema do carbono”, enfatizou Maria Netto.

Dando continuidade à apresentação, a especialista do BID demonstrou como o interesse das instituições financeiras se aplica a três diferentes dimensões da precificação do carbono: Monetizar, Promover e Relatar.

MONETIZAR

Para Maria Netto, Monetizar é a dimensão que demonstra como a própria instituição financeira internaliza a questão do preço do carbono em suas tomadas de decisão – seja no nível de projetos nos quais irá investir, seja no nível de classificação de suas atividades como carbono-eficiente

**“Cedo ou tarde,
algumas políticas vão
começar a ocorrer mais
e mais. E a economia
vai ter de se tornar
carbono-eficiente.”**

ou não. “Quando falamos em Monetizar, dois pontos importantes são a existência de muita incerteza de mercado e a não existência de regulações”, acrescentou.

Sobre a pegada de carbono aplicada à atuação da instituição financeira, uma tendência tradicional foi sempre a de olhar esse tema – inclusive o próprio BID – mais como um aspecto da gestão de riscos socioambientais do que de oportunidade de negócio.

Segundo a especialista do BID, outra questão muito variável é a integração da análise de custo/benefício e de preço-sombra na análise do impacto de projetos que reduzam emissões de GEE ou que tenham um impacto positivo em termos de mitigação de mudanças climáticas. “A dificuldade é definir um preço nacional ou internacional. Em muitas análises

que trabalhamos com os clientes e com instituições financeiras vemos muita diversificação no modo como se utiliza o preço-sombra ou a ideia de qual seria o preço do carbono. Esse ponto revela a necessidade de definir um padrão melhor para tratar essa questão”, explicou.

Da mesma forma, Maria Netto observa que, além do aumento de instituições financeiras que hoje classificam cada vez mais suas carteiras de acordo com o que fazem em relação à mudança do clima, nota-se também muita diferença no modo como essa classificação é feita. “Todas essas questões mostram que será necessária uma discussão bem mais detalhada entre as instituições financeiras para definir como monetizar a precificação do carbono. Acredito que há espaço para discussão de várias metodologias”, destacou.

Monetizar, Promover e Relatar: três dimensões que fundamentam como as instituições financeiras podem interagir com o processo de precificação do carbono

MONETIZAR

- Pegada de carbono e gestão de riscos
- Análise de custo benefício – integração de preço de carbono e redução
- Classificar carteira de mitigação.

PROMOVER

- Fundos e financiamento associando o preço a benefícios monetários
- Mecanismos de gestão de risco
- Novos ativos ambientais e uso de mercados de capitais.

RELATAR

- Seguir padrões de boas práticas de gestão financeira e de investimentos
- Promover mecanismos de monitoramento de impacto de carteira
- Usar sistemas de certificação.



PROMOVER

A especialista do BID evidenciou que as instituições financeiras – mesmo em uma situação de incerteza e sem um preço claro de mercado – podem ter vários papéis de promoção no processo de precificação do carbono. “O papel mais tradicional é representado por fundos ou financiamentos que associam preço e benefício monetizados. Infelizmente, devido ao fato de o mercado de carbono não ter vingado e ter tido muitos problemas para ser continuado desde 2012, reduziu-se muito a noção de ter financiamentos com resultados específicos, com base no preço do carbono”, disse.

No entanto, vale lembrar que o preço do carbono é internalizado em muitos tipos de atividades que reduzem emissões, como Maria Netto exemplificou: “É possível internalizar o preço do carbono em projetos hedge, que são os de redução de emissões na área florestal ou de eficiência energética. Dependendo dos benefícios fiscais, podemos internalizar o preço do carbono em projetos de iluminação pública”.

A capacidade de verificar facilmente a redução de emissão de GEE é fator decisivo para a facilidade ou dificuldade no desenvolvimento desses produtos. “Internacionalmente, existem diversas tendências de financiamento por resultados. Um exemplo citado pela painelistas é o do Banco do Panamá, que desenvolveu uma metodologia para analisar o desempenho dos projetos de eficiência energética e integrou ao *cashflow* esse desempenho. “Isso permitiu que, no financiamento, o preço do carbono seja internalizado porque há redução de emissões com a redução de utilização de energia”, afirmou.

Além do financiamento, os bancos podem ter um papel igualmente relevante na área de gestão de riscos. Nesse contexto, as instituições podem desempenhar dois tipos de papéis - financeiros e não-financeiros. Essa atuação pode combinar mecanismos como garantias e seguros mais sofisticados, como subordinação de dívidas, com esquemas não financeiros – sinalizou Maria Netto.

“As instituições podem promover as boas práticas com relação a contratos.

Isso não só ajuda a assegurar o preço e o desempenho dos projetos, como pode diminuir a percepção do risco de variação de preço. O próprio banco pode criar essa oportunidade – para aumentar a credibilidade do investimento e atrair o investidor. É um aspecto que merece uma aprofundada discussão.”

RELATAR

Ao falar da terceira dimensão, a especialista do BID ressaltou como as instituições financeiras podem disseminar novos ativos ambientais. Nesse sentido, focou na questão das obrigações verdes: “Com relação à precificação de carbono, as obrigações verdes estão aparecendo no mercado como um ativo potente. O problema existente nesse processo é que os padrões para essas obrigações ainda não são universalmente claros. Pode ser um caso de refinanciamento de carteira e em outro caso alavancar recursos para o futuro. E existem aqui dois mercados bem diferentes. Mas não podemos esquecer de debater outra abordagem ao tratar dessas obrigações: o impacto

que elas podem ter na melhoria do *rating* das entidades que estão colocando esses créditos no mercado”.

Outro referencial que não pode sair do foco é fazer com que a precificação do carbono beneficie economias como a do Brasil. “Não basta olhar apenas para o ponto de vista da quantidade de emissões a reduzir. É preciso, também, saber quantos atores estão nesse mercado, se existe uma dinâmica e um número suficiente de empresas para entrar nesse mercado, em termos de compra e venda, seja esse mercado voluntário ou regulado. As instituições financeiras precisam trabalhar e sofisticar os seus negócios para fazer combinação de instrumentos”, ponderou Maria Netto.

A especialista do BID também citou que as iniciativas para promover desenvolvimento sustentável – como o PRI, os Princípios do Equador e os Green Bond Principles – foram desenvolvidos de maneira muito fragmentada e o quanto é fundamental que esses sistemas conversem entre si. “As próprias instituições financeiras se perdem na hora



de decidir sobre qual o melhor a seguir – ou se é possível seguir mais de um. Esses sistemas de boas práticas estavam muito vinculados à gestão socioambiental de risco. Agora, é preciso ir adiante, no sentido de definir como desenvolver produtos e como ajudar as instituições financeiras a integrarem no processo de decisão de investimentos as questões de preço de carbono e de oportunidades.”

Outro processo relacionado, que demanda uma padronização, é o de monitoramento de impacto da carteira – com o objetivo de verificar se um projeto financiado continua resultando em uma redução de GEE, ou em um impacto positivo no meio ambiente. “Muitas das regras e dos padrões vistos na área ambiental são mais focados em *due diligence* do que em acompanhamento. Isso traz toda uma lógica diferente para o banco, que tem a sua carteira que provê o crédito, mas não volta ao projeto para saber o que aconteceu com quem tomou o recurso. Nesse contexto, é importante estabelecer medidas sem que o monitoramento de impactos de carteira represente um custo para os investidores”, alertou Maria Netto.

CONCLUSÕES SOBRE O PAPEL DO SETOR FINANCEIRO NA PRECIFICAÇÃO DO CARBONO

Ao final, a especialista do BID evidenciou as conclusões que fundamentam os próximos passos do protagonismo do setor financeiro na

precificação do carbono:

- Existe uma responsabilidade do setor financeiro no sentido de dar uma sinalização de preço do carbono, ainda que não existam regras ou políticas claras;
- A oportunidade de usar essa sinalização de preço do carbono requer do setor financeiro a adoção de estratégias integradas, pensando em um impacto que seja diferenciado por levar em conta não somente os mecanismos de financiamento, mas também a gestão de risco e de oportunidades de ingressar no mercado de capitais;
- Importância de promover metodologias comuns – seja para pegada de carbono, seja para definição e precificação de benefícios – a fim de incentivar a entrada das instituições financeiras no mercado de obrigações verdes ou de conduzir uma atuação mais agressiva de fomento ao financiamento verde;
- Necessidade de avançar na discussão sobre o impacto da precificação de carbono na classificação de grau de investimento de crédito, objetivando um maior nível de investimentos ambientalmente mais amigáveis.

“Os melhores sinais ao mercado ainda são a regulação e as políticas estáveis de longo prazo. Para poder tomar decisões, as instituições querem ter clareza sobre quais são as regras do jogo”, finalizou Maria Netto. 🌱

As Perspectivas do Governo Brasileiro na Precificação do Carbono no Brasil

Aloísio Melo

Coordenador Geral
de Meio Ambiente e Mudanças
Climáticas do Ministério
da Fazenda



Aloísio Melo ressaltou, por acompanhar há muito tempo esse debate, como a temática das mudanças climáticas evoluiu muito rapidamente no setor financeiro e no âmbito do Banco Central. “O tema da precificação de carbono hoje já sinaliza um possível instrumento de composição da política nacional de mudanças do clima no período pós-2020”, afirmou.

Do ponto de vista da tributação do carbono, o coordenador do Ministério da Fazenda salientou o fato de que

impostos e mercado podem ser considerados equivalentes. “Há quem diga que, entre escolher um ou outro, o melhor é fazer bem feito os dois. Ou seja, ter um imposto corretamente desenhado, com a abrangência correta e com a alíquota bem definida, e ter um mercado também corretamente desenhado – de modo que ambos, bem implementados, são equivalentes no sentido de prover o sinal de preço necessário para as decisões dos agentes econômicos”, comentou.

Segundo Aloísio Melo, esse sinal de preço deve ser equivalente ao dano marginal causado pelas emissões de GEE. No entanto, existem diferenças entre os instrumentos e, além disso, o imposto considera a vantagem relativa, que é ter maior simplicidade do ponto de vista da sua implementação e administração tributária – algo que já temos mecanismos para fazer. “A questão é como calibrar a alíquota correta para evitar que os erros façam com que esse instrumento ou não seja efetivo e não induza à redução das emissões, ou que cause impacto para além do necessário na atividade econômica”, destacou.

O ideal, na sua visão, é que o imposto tenha a maior cobertura possível – o que já não torna o processo tão simples, considerando os vários setores e

“A precificação de carbono já sinaliza um possível instrumento de composição da política nacional de mudanças do clima no período pós-2020.”





atividades envolvidos: “Para funcionar, esse imposto teria de ser global, com o mesmo sinal de preço para as emissões do mundo todo, porque a externalidade é a mesma em qualquer lugar. Tomando como base a experiência do *Emissions Trading System* (ETS) europeu, um instrumento de impostos pactuado globalmente, talvez fosse relativamente mais simples se houvesse mecanismos de *compliance* como forma de imputar aos países assumirem em seus balanços os resultados finais dos compromissos nacionais de mitigação. Talvez esses mecanismos sejam os mais viáveis, do ponto de vista internacional”, avaliou.

Nesse sentido, os governos têm de desenvolver, quem ainda não tem – é o caso do Brasil –, aparatos para gerenciar esse tipo de instrumento. No entanto, há outros aspectos a considerar:

- A complexidade regulatória – A experiência do ETS europeu mostrou que uma alocação excessiva de permissões pode fazer com que o custo do carbono seja baixo demais e não se efetive como sinal de preço necessário.
- Um sistema mais sujeito à influência política dos agentes sobre o regulador – Torna o sistema sujeito a ingerências e a falhas, por envolver alocações de permissões, tratamento especial para alguns setores.

“O Ministério da Fazenda tem acompanhado esse debate. O Banco Mundial gerencia uma iniciativa para preparação de mercados da qual participamos. Além do nosso projeto efetivo, por meio do qual estamos fazendo a avaliação de instrumentos, essa parceria tem sido uma plataforma de debate técnico entre vários governos que implementaram, estão implementando ou pensam em implementar instrumentos de precificação de carbono”, ressaltou Aloísio Melo.

A TRAJETÓRIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NESSE PROCESSO

O coordenador Ministério da Fazenda citou uma referência na lei da Política Nacional da Mudança do Clima que causou muita confusão. Consiste na menção ao Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), que trata da possibilidade de se ter um mercado de créditos de MDL (mecanismo de desenvolvimento limpo) e de redução de emissões.

Por uma demanda da Casa Civil, foi estabelecido um grupo de trabalho interministerial que produziu um relatório em 2012. Segundo Aloísio Melo, o objetivo foi atestar que, em vez do MBRE, o que fazia sentido era um sistema regulado de comércio de emissões, como

parte de uma política de clima.

“Nesse primeiro documento, tentamos fazer um mapeamento do que seria esse tipo de instrumento, quais os prós e os contras e os caminhos que teríamos que trilhar para ter uma decisão governamental se vale ou não a pena ter esse tipo de sistema de comércio de emissões. E então constatamos que se tratava de falar de precificação de carbono por diferentes mecanismos – e não necessariamente de um mercado de carbono.”

A partir da sua conclusão, o relatório estabeleceu dois trilhos que estão sendo percorridos pelo Ministério da Fazenda nesse processo:

■ **Trilho 1** – Para pensar em mecanismos ou instrumentos desse tipo, é preciso ter informações.

Como potencial regulador sobre o perfil das emissões, o governo necessita de informação em nível do agente econômico, da fonte de emissão.

É algo que o Estado de São Paulo começou a fazer, o Rio de Janeiro também, mas não há ainda um sistema nacional para gerir essa informação. O Ministério da Fazenda conta com o apoio técnico do GVces, no sentido de processar e de entender os sistemas de relato de emissão regulados de

caráter mandatórios que já existem no mundo, quais são os requisitos e as características técnicas. “ Fizemos oficinas abertas do governo com o setor privado para entender esse tipo de mecanismo. Coordenamos um diálogo com os governos estaduais por meio de uma instância que se chamou Núcleo de Articulação Federativa de Clima do governo federal, em 2012 e 2013, e apresentamos o relatório em meados de 2014”, complementou.

Nesse relatório, foram propostos a avaliação e o desenvolvimento de um sistema nacional integrado de relato de emissões. Foi firmado um acordo de cooperação com o governo alemão para avançar junto com o Ministério do Meio Ambiente e os outros ministérios no diálogo com os Estados.

■ **Trilho 2** – Quais são os potenciais desenhos de instrumentos de precificação do Brasil e quais seriam os impactos econômicos da adoção desses instrumentos.

Essa área concentra o trabalho conduzido por meio de uma parceria internacional com o Banco Mundial, com foco em avaliações preliminares sobre a experiência de *carbon tax* dos países que já criaram seus impostos desde a década de 1990. É um levantamento que mostra o contexto em que esses



impostos foram criados, os objetivos que atendem, a cobertura dos setores e a composição com outras políticas. Também são demonstradas como as alíquotas evoluíram, qual a trajetória prevista para elas, quais os aprendizados e as avaliações de impacto desses impostos. O relatório está disponível no site da Secretaria de Política Econômica.

Por meio dessa parceria com o Banco Mundial, o Brasil é um dos 17 países em desenvolvimento no âmbito da *Partnership for Market Readiness* (PMR). O propósito, de acordo com Aloísio Melo, é ter uma plataforma para trazer essas experiências de países que desenharam e estão inovando instrumentos de precificação e promover no Brasil um diálogo um pouco mais informado e qualificado sobre o estado da arte da evolução dos mecanismos de precificação do carbono. “Queremos promover seminários abertos aos

diversos agentes e workshops mais técnicos, para refletir sobre aspectos da modelagem, da avaliação de impacto, se devemos ou não fazer uma análise do custo social do carbono no Brasil. Essa é uma agenda analítica que queremos desenvolver”, afirmou.

O projeto prevê, ainda, dois outros componentes, comentou o coordenador do Ministério da Fazenda:

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS

“Temos um emaranhado de mecanismos tributários, de regimes especiais, de incentivos creditícios e da própria regulação, que podem anular qualquer sinal de preço de carbono que se cogite implementar. Obter uma visão precisa desse apanhado nos ajudará a definir qual tipo de instrumento faz sentido para cada setor – se é imposto, é mercado ou uma mistura dos dois ou a tradicional regulação comando e controle. ”

DESENHO DE INSTRUMENTOS POTENCIAIS DE PRECIFICAÇÃO

“A avaliação de políticas setoriais vai gerar uma recomendação de desenhos hipotéticos de instrumentos a serem testados, do ponto de vista do seu impacto. Para isso pensamos em usar um trabalho de modelagem desenvolvido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação e por um conjunto de instituições acadêmicas. É um mapeamento exaustivo de tecnologias de mitigação existentes e disponíveis, ou que vão entrar no mercado no próximo período. Entendemos que essa seja uma boa abordagem para avaliar instrumentos de precificação e ter um mapa mais claro.”

Aloísio Melo encerrou sua participação evidenciando que o resultado final desse trabalho será um documento de recomendação de política, previsto para o segundo semestre de 2017. A expectativa

é contar com uma visão estruturada e estar bem posicionado para conduzir o processo de definição de um instrumento doméstico, sem perder o referencial da evolução do arcabouço internacional da precificação – e de como essa questão tende a afetar o comércio internacional e a competitividade das empresas do Brasil.

“Com base nesse trabalho, seremos capazes de recomendar para o debate público e de submeter ao governo uma proposta de abordagem de precificação de emissões de carbono no Brasil para o período pós-2020. Esse é o horizonte de tempo com o qual atuamos. Nossa política já está definida até 2020 e entendemos que esse tipo de instrumento deva ser analisado nesse novo contexto, tanto do cenário internacional como da definição nacional de novos compromissos”, concluiu. 🌱



PAINEL 2

Regulação Bancária, Riscos Socioambientais e Financiamento da Economia Verde



Regulação Prudencial e Riscos Socioambientais

Kern Alexander

Professor em Direito Bancário
e Mercado Financeiro,
Universidade de Zurique

Kern Alexander fundamentou sua apresentação nas constatações e conclusões reveladas ao longo da produção do relatório "*Stability and Sustainability in Banking Reform: Are environmental risks missing in Basel III?*".

O professor da Universidade de Zurique é um dos principais autores desse estudo – conduzido pelo Cambridge Institute for Sustainability Leadership em associação com o The Banking Environment Initiative (BEI) e a UNEP Finance Initiative.





Inicialmente, Kern Alexander destacou as três conexões existentes entre capital natural, meio ambiente e sistemas financeiros. “Esses aspectos demonstram como os bancos calculam o preço, considerando o futuro das mudanças de precificação em suas avaliações”, afirmou.

1 O impacto das decisões financeiras no meio ambiente – tomadas a partir de *bad mining practices/projects*

2 O impacto do meio ambiente nas finanças – acidentes causados fenômenos, catástrofes, mudanças climáticas;

3 O risco de transição com o avanço da sustentabilidade – a exemplo da externalidade do carbono;

O professor da Universidade de Zurique mencionou também os esforços conjuntos que marcaram a execução dessa pesquisa de campo – que contou com entrevistas com reguladores e outros representantes de governos, bancos federais, bancos privados, entidades dos setores financeiro e bancário, instituições acadêmicas. “Esse processo resultou em uma valiosa oportunidade para conhecer diversas práticas regulatórias e comparar os referenciais que as fundamentam e como isso se aplica à supervisão de riscos prudenciais dos bancos”, comentou.

O QUE MOTIVOU O ESTUDO?

O gatilho que desencadeou esse estudo remete ao ano de 2008 – quando surgiram políticas regulatórias em todo o mundo, que começaram a adotar riscos

ambientais não no nível de legislação, mas porque a sustentabilidade socioambiental tornou-se um importante elemento das políticas econômicas e financeiras.

Avançando nesse processo, Kern Alexander enfatiza como as reformas definidas pelo G20 de 2009 têm sido adotadas para fortalecer as regulações macroprudenciais. “Após a crise econômica de 2008, vimos as práticas dos bancos serem redesenhadas internacionalmente, assim como a atuação dos reguladores. O Comitê de Basileia mudou os requisitos para concessão de crédito e bancos começaram a criar regulações individuais, considerando riscos macroprudenciais em seus balanços. Essa é uma transformação importante internacionalmente para a regulação bancária”, observou.

O QUE O ESTUDO REVELOU

Outro aspecto que merece atenção é o fato de a regulação financeira global estar separada, em diferentes níveis, de outras áreas de regulação econômica. “Não vemos uma coordenação entre regulação bancária e regulação de mercado com políticas de desenvolvimento sustentável dos governos. Reformas têm sido conduzidas em diferentes níveis e áreas, mas não de maneira coordenada, integrada, como resultado de uma cooperação”, explicou o professor.

Além de ouvir e conhecer melhor as experiências e práticas relatadas, o estudo analisou como as reformas regulatórias – a partir desse foco macroprudencial

– podem contribuir para um forte, sustentável e equilibrado crescimento global. Para avançar nesse sentido, esclarece Kern Alexander, é preciso avançar no desenho de um sistema financeiro igualmente sustentável e abrangente.

“Todo o setor financeiro, considerando bancos, seguros, fundos de pensão e previdência, bem como as áreas financeiras dos governos, precisam implementar objetivos sustentáveis em suas práticas”, afirmou.

A história demonstra conexões entre riscos ambientais sistêmicos e instabilidade bancária, por meio de exemplos que remetem ao século 19. Para o professor da Universidade de Zurique, essas referências sinalizam o que vai acontecer no futuro se tivermos diferentes conexões ambientais.

“Não se trata de questões hipotéticas, mas de considerarmos conexões ambientais mais associadas a uma economia global mais sustentável e quais instituições financeiras estarão mais expostas e aquelas com investimentos em ativos sustentáveis”, comentou.

O ACORDO DE BASILEIA NESSE CONTEXTO

Outro foco do estudo foi o Acordo de Basileia. O objetivo era analisar seus 3 Pilares visando sua utilização para endereçar riscos ambientais. O que foi possível concluir – segundo o professor Kern Alexander – é que o Basel I e o Basel II do Acordo olham apenas

os apenas riscos ambientais em uma perspectiva macroprudencial. Não existe um compilado de riscos ambientais sistêmicos que o setor bancário possa acessar como *guideline*. Já o Basel III revela-se um importante elemento – no sentido de tornar mais estável o endereçamento de riscos ambientais macroprudenciais.

“Acreditamos que os instrumentos presentes no Pilar 2 do Basel III, que tratam dos processos de supervisão, constituem o caminho mais efetivo, por ser o mais flexível. Este pilar foca o fortalecimento da governança, a gestão do risco, a identificação de como os

“O Comitê de Basileia mudou os requisitos para concessão de crédito e bancos começaram a criar regulações individuais, considerando riscos macroprudenciais em seus balanços.”



riscos socioambientais são considerados para efeito dos requerimentos de capital, práticas de valoração, transparência nas informações e testes de stress em diversos cenários, possibilitando práticas que sejam adotadas globalmente”, avalia.

Nessa linha, o estudo propõe recomendações de reformas no Acordo de Basileia para endereçar riscos ambientais sistêmicos. Entre os vários exemplos identificados, a pesquisa concentrou sua atenção, de modo mais particular, nas práticas de três países: China, Brasil e Peru.

“São países que trataram os riscos ambientais sistêmicos de diferentes ângulos, pelo fato de contarem com estruturas econômicas diferentes, mas que obtiveram vantagens no endereçamento desses riscos a partir de uma perspectiva macroprudencial”, destacou o professor.

O QUE A AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DOS PAÍSES REVELOU?

China – Para chegar à conclusão de que o Pilar 2 do Basel III é o melhor, o estudo entrevistou reguladores na China. Também auxiliaram nesse processo o Bank of China, o Banco Industrial e Comercial da China (ICBC) e o Agricultural Bank of China.

Outro foco da pesquisa foi conhecer como o “Guideline de Crédito Verde” foi implementado pela China em 2008, e posteriormente adaptado em 2012, para

ter uma aplicação mais específica – não em nível legal, mas como um referencial de instrumento ativo para conduzir as questões pertinentes a gestão de riscos em relação à exposição dos bancos e manter a atuação do mercado em um nível mais sustentável.

“Vemos hoje a importância, para as empresas na China, de identificar métodos mais sustentáveis para a sua atividade econômica. Um exemplo disso é o setor de painéis solares manufaturados, que representa uma grande indústria no país, com produtos vendidos para Estados Unidos e Europa”, afirmou Kern Alexander.

Brasil – O professor da Universidade de Zurique falou do apoio que recebeu dos colegas brasileiros para o estudo. Agradeceu especialmente à FEBRABAN pelas excelentes entrevistas realizadas com representantes da instituição e dos bancos.

“Os detalhes compartilhados foram úteis para conhecer melhor a experiência brasileira. Outra contribuição importante foi o contato com Banco Central do Brasil para compreender como a instituição supervisiona questões inovadoras sobre como os bancos podem mensurar riscos, por meio da Resolução 4327/2014”, acrescentou.

Peru – Sobre a experiência peruana, o professor da Universidade de Zurique afirmou que é um modelo muito mais focado em um sistema econômico dependente de um *project finance* – com riscos mais concentrados em

grandes projetos.

“A abordagem peruana trata dos requisitos regulatórios para a gestão de um *project finance*, a fim de estabelecer como deve ser feito o reporte desse projeto a ser submetido ao banco, para informar qual o score dos riscos socioambientais envolvidos. Com base nisso, a decisão é tomada e ainda não há uma regulação mandatória para produzir reportes de *diligence*”, analisou.

RESULTADOS COMPARTILHADOS COM O COMITÊ DE BASILEIA

A oportunidade de conhecer práticas inovadoras no segmento de supervisão macroprudencial de riscos ambientais sistêmicos permitiu aos organizadores do estudo levarem os resultados revelados pela pesquisa ao Comitê de Basileia.

“Consideramos que o Comitê de Basileia é o melhor lugar para iniciar esse processo, já que nesse âmbito é possível fazer recomendações a legisladores e a reguladores. A iniciativa foi apresentada à coordenação do Comitê e foi muito bem recebida pelo secretário-geral, que afirmou dedicar

especial atenção aos tópicos trazidos pela pesquisa”, contou Kern Alexander.

Para finalizar, o professor falou que a intenção desse estudo é influenciar o Comitê de Basileia com as práticas regulatórias inovadoras adotadas na China, no Brasil e no Peru. Outra expectativa é ver o Pilar 2 do Basel III consolidado como instrumento que fortaleça o capital *assessment* dos bancos, para que essas instituições contem cada vez mais com testes de stress, testes de cenários e cenários hipotéticos.

“Nosso objetivo, por meio desse trabalho é estimular uma coordenação, para que todos possam seguir os mesmos referenciais. Queremos uma cooperação para uma atuação global padronizada dos reguladores. Temos de partir de iniciativas individuais para iniciativas coordenadas em nível internacional, fundamentadas por um sistema para troca de experiências entre países. Acreditamos que os conteúdos acordados em Basileia podem ser revisados e incluir informações sobre riscos ambientais, para que todos possam falar dos ativos verdes em um mesmo nível”, encerrou Kern Alexander. 🌱



Regulação Bancária, Riscos Socioambientais e Incentivos aos Financiamentos com Impactos Socioambientais Positivos

Luciane Moessa

Procuradora do Banco Central do Brasil e Pós-Doutoranda da USP

A contribuição de Luciane Moessa ao debate teve como foco os resultados preliminares de sua pesquisa de Pós-Doutorado da USP sobre o assunto – atividade que contou com o apoio do Banco Central. Ao longo de quatro meses, ela conduziu um estudo empírico em alguns países europeus e, apesar de estar na metade do percurso previsto, já foi possível extrair algumas conclusões.

“O objetivo da minha pesquisa é nortear uma reflexão no sentido de como podemos caminhar em termos de regulação e atuação do sistema bancário brasileiro rumo ao incremento da Economia Verde, do ponto de vista das oportunidades, quando se pensa em sustentabilidade socioambiental no sistema financeiro”, afirmou.

RISCOS SOCIOAMBIENTAIS PARA A ECONOMIA COMO UM TODO

Luciane Moessa apontou a importância de ampliar a abordagem para além do escopo das mudanças climáticas. Segundo ela, é preciso atentar para os vários riscos que as questões socioambientais trazem para o sistema financeiro e se espalham para a economia como um todo.

“Além do aquecimento global, temos como riscos relevantes a suficiência dos recursos hídricos, a questão energética, a questão florestal e a biodiversidade. Algumas instituições internacionais têm enfatizado e tratado dessa pauta de forma conjunta, como o Global Compact, que é um acordo promovido no âmbito



da ONU. Temos os ainda os riscos que o crescimento das desigualdades em nível global e a questão de violações de direitos humanos trazem para o sistema financeiro”, citou.

De acordo com a pesquisadora, é interessante notar que algumas agências de risco já estão incorporando o fator da resiliência - em face de tragédias causadas por desastres naturais - nos seus sistemas de avaliação do risco país. A Standard & Poor’s – uma das instituições ouvidas por ela entre mais de 40 entrevistas realizadas - está prestes a incorporar essa variável na avaliação do risco país.

“Esse é um dado muito relevante para países que eventualmente não têm

uma infraestrutura adequada para esse tipo de situação. Trata-se de uma pauta que tende a penetrar as avaliações financeiras e econômicas de uma maneira cada vez mais intensa e precisamos nos preparar para isso”, declarou.

A questão do capital natural é uma outra iniciativa das Nações Unidas que tende a dialogar bastante com a questão da precificação de carbono – apontou Luciane Moessa: “Constitui uma abordagem mais ampla, que não visa apenas cobrir a questão energética e de florestas voltadas para as mudanças climáticas. É uma iniciativa que trata de outras pautas, como os recursos territoriais, o uso da terra e da água, a destinação de resíduos. É fundamental que essas pautas não fiquem esquecidas”.

AUTORREGULAÇÃO NA GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS NO SISTEMA FINANCEIRO DO BRASIL

Luciane Moessa analisou a evolução das principais iniciativas de autorregulação voltadas à gestão de riscos socioambientais no sistema financeiro:

1995 - Protocolo Verde

“Primeira grande iniciativa no Brasil, foi o firmado apenas por bancos públicos e não chegou, nos primeiros anos, a produzir grandes resultados. Foi uma declaração de intenções, o que acabou sendo paliativo, à medida que existe

“Podemos caminhar em termos de regulação e atuação do sistema bancário brasileiro rumo ao incremento da Economia Verde.”





uma concordância, mas também uma grande distância do que precisava ser desenvolvido.”

2009 – Protocolo Verde para bancos privados

“O Protocolo Verde de 1995 foi um embrião do que veio depois a se desenvolver também no setor privado, entre a FEBRABAN e o Ministério do Meio Ambiente. Essa iniciativa reprisou os mesmos princípios de que a responsabilidade socioambiental deveria ser incorporada aos financiamentos. Esse ainda é um caminho que está sendo trilhado, no sentido de incorporar impactos ambientais positivos e negativos ao custo do crédito, mas não se limitando apenas a esse aspecto.”

2014 – Diretrizes da FEBRABAN

“A FEBRABAN também emitiu uma norma de autorregulação, resultado de um diálogo com todos os grandes bancos brasileiros. Essa iniciativa concretiza alguns princípios que já estavam na norma do Banco Central e detalha um pouco mais as diretrizes, para que as políticas de responsabilidade socioambiental produzam os efeitos desejado.”

REGULAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

A pesquisadora destacou o forte arcabouço legislativo, regulatório e compromissos voluntários de proteção ao meio ambiente.

A Legislação

Lei 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente;

Lei 11.105/2005 Alimentos Geneticamente Modificados;

Lei 12.305/2010 Destinação de Resíduos Sólidos;

Lei 12.187/2009 - Lei Nacional de Mudanças Climáticas.

B Regulação – Conselho Monetário Nacional

Resolução 3545 (2008);

Resolução 3876 (2010);

Resolução 4327 (2014).

C Autorregulação

Luciane Moessa listou as principais iniciativas globais de autorregulação da gestão de riscos socioambientais no sistema financeiro:

- A Iniciativa Financeira do Programa Ambiental das Nações Unidas (UNEP-FI);
- Os Princípios do Equador (2003);
- O Global Compact da ONU - que envolve temas de recursos humanos;
- A Declaração do Capital Natural;
- As discussões conduzidas no âmbito do Comitê de Basileia;
- Norma de Autorregulação SARB 14/14 da FEBRABAN.

Na opinião da pesquisadora, tanto o sistema financeiro do Brasil - quanto o de qualquer outro país – possui perfis diferentes de instituições e, nesse contexto, a autorregulação costuma funcionar. “Isso fica muito evidente nos Princípios do Equador, mais aplicados a instituições de grande porte e que não costumam alcançar instituições de porte pequeno e médio. No entanto, se somarmos a atuação dessas instituições, elas podem não ser individualmente relevantes, mas, conjuntamente, têm relevância econômica e ambiental. É importante trabalhar também com instrumentos regulatórios para alcançar esse outro espectro de instituições”, destacou.

Vale ressaltar – pontuou Luciane Moessa – o fato de que as instituições financeiras de grande porte estão mais habituadas a lidar com os riscos reputacionais. Consequente, possuem mais habilidade e expertise necessárias para avaliar riscos socioambientais, quando comparada às de menor porte. No entanto, a autorregulação tem alcance limitado mesmo para os grandes bancos no caso de operações que não apresentem esses riscos reputacionais diretos.

“Nem todos os projetos com grandes impactos ambientais, ou significativos impactos ambientais, têm esse alcance. Por conta disso, é possível que mecanismos regulatórios também

desempenhem o seu papel. Não dá para confiar apenas nos mecanismos de mercado”, ponderou.

PRÓXIMOS PASSOS

Ao final, a pesquisadora compartilhou as conclusões preliminares de sua pesquisa. Na sua opinião, parece inconcebível um procedimento de avaliação de riscos que seja único para todos os setores: “Existem variáveis que têm de ser consideradas na atividade de cada empresa.”

Em termos de financiamento de atividades com impactos positivos, Luciane Moessa salientou que poucos bancos já estão medindo essas atividades. “Esse se revela um processo crucial para mudarmos o foco da discussão do risco para as oportunidades.”

Outro ponto observado é a dificuldade – relatada por todos os bancos – para se chegar ao modelo de preço do crédito. Tomando esse ponto, Luciane Moessa compartilha uma reflexão de escopo mais abrangente.

“Temos de pensar se não vale a pena desenvolver um modelo compartilhado, de forma colaborativa, incluindo a participação dos reguladores e das associações também para os procedimentos específicos por setor. Também poderíamos avançar nessa colaboração”, encerrou. 🌱



Ana Maria Nusdeo

Professora de Direito Ambiental da USP

A professora da Universidade de São Paulo enfatizou a conexão entre o Direito Ambiental – como vem sendo aplicado e seus instrumentos – e os pontos que foram debatidos no evento de hoje da FEBRABAN. “Essa conexão

revela a questão da disciplina do risco socioambiental e também uma transição para um financiamento de atividades sustentáveis”, comentou Ana Maria Nusdeo, que compartilhou sua visão a partir de três abordagens:

- 1** OS RISCOS DE QUE O PRÓPRIO BANCO VENHA A SER RESPONSABILIZADO POR DANOS CAUSADOS PELAS ATIVIDADES POR ELE FINANCIADAS (RESPONSABILIDADE CIVIL)
- 2** OS RISCOS REGULATÓRIOS, E MESMO DE MERCADO, QUE AINDA EXISTEM PARA O FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS
- 3** A PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS E DE QUE MODO A LEGISLAÇÃO PODERIA CONTRIBUIR PARA ESSA PRECIFICAÇÃO

1 OS RISCOS DE QUE O PRÓPRIO BANCO VENHA A SER RESPONSABILIZADO POR DANOS CAUSADOS PELAS ATIVIDADES POR ELE FINANCIADAS (RESPONSABILIDADE CIVIL).

Segundo a professora da USP, essa primeira abordagem tangencia a disciplina do risco socioambiental. E um fato que não pode deixar de ser considerado é o posicionamento adotado pelo Ministério Público.

“Falamos aqui dos riscos socioambientais, dos riscos financeiros dos problemas ambientais dentro de uma perspectiva concreta que contribuam para um risco sistêmico do sistema financeiro. É o exemplo de uma seca prolongada e de fatores climáticos extremos, que poderiam afetar a economia, de modo que isso a levasse a um grande inadimplemento de obrigações de financiamentos”, destacou. Uma questão muito pontual trazida pelo direito brasileiro é a responsabilidade





objetiva, independente de culpa para a questão dos danos ambientais. No entanto – Ana Maria Nusdeo esclarece – a legislação brasileira tem uma definição de poluidor, que aborda aqueles que contribuem direta ou indiretamente para a atividade causadora do dano.

“Dentro dessa perspectiva, de que alguém possa causar indiretamente um dano ambiental, é que se debate a figura do financiador. Surgiram teses, por membros do Ministério Público, que apontam a possibilidade de que o agente financiador seja considerado indiretamente causador de dano ambiental”, complementou.

Na visão da professora, a responsabilidade é um dos instrumentos mais típicos e tradicionais do sistema jurídico. E ela vê como um desafio o estabelecimento de uma relação com um diálogo no âmbito econômico.

“Falou-se muito em precificação e envio de sinais. Entre os sinais que o Direito pode enviar para essa sinalização de comportamentos é o impacto econômico gerado pela responsabilidade civil porque

aloca riscos na sociedade. Acredito que a disciplina jurídica tenha sua contribuição diante da preocupação, que estamos assistindo no Brasil, com uma disciplina mais organizada da questão dos riscos socioambientais”, afirmou.

2 OS RISCOS REGULATÓRIOS, E MESMO DE MERCADO, QUE AINDA EXISTEM PARA O FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

Para tratar dessa segunda abordagem, Ana Maria Nusdeo compartilhou a referência de dois exemplos concretos: fontes alternativas de energia e agricultura orgânica – ou, ainda mais especificamente, uma agricultura de baixo carbono ou em técnicas mais sustentáveis de produção agrícola.

Apesar de caracterizar um tema bastante conhecido, as fontes alternativas de energia remetem à dificuldade que o Brasil tem tido de avançar na adoção dessas práticas – apontou a professora. A razão disso, em boa parte, é explicada pela mudança de políticas, pela falta de continuidade e de uma sinalização regulatória que dê segurança aos investimentos nessa área: “A dificuldade de financiamento de algumas obras de grande impacto do setor hidrelétrico é um sinal enviado pela área do Direito Ambiental, que possivelmente fomenta a transição para outras fontes alternativas e mais sustentáveis”.

Contudo, o desafio para a própria área do Direito Ambiental é a necessidade de uma interconexão maior das políticas ambientais

“A disciplina jurídica tem sua contribuição diante da preocupação com a questão dos riscos socioambientais.”

com outras políticas setoriais. “É preciso um desenho regulatório que atenda os anseios da questão ambiental e também as outras necessidades energéticas, agrícolas, entre outras”, enfatizou.

3 A PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS E DE QUE MODO A LEGISLAÇÃO PODERIA CONTRIBUIR PARA ESSA PRECIFICAÇÃO

Segundo Ana Maria Nusdeo, no caso da precificação positiva, o Direito fornece um marco legal – que é a possibilidade de uma negociação em torno dos excedentes florestais. Nesse sentido, o novo Código Florestal é um pouco mais benéfico para o proprietário rural no tocante às suas obrigações de preservação ambiental – já que essa mudança legislativa, que houve em 2012, gerou uma certa redução no tamanho e na forma de contagem das áreas protegidas pelo novo Código.

“Aquele proprietário que cumpria a lei do passado precisa continuar cumprindo o mesmo parâmetro. No entanto, a figura do excedente florestal permite uma transação para compensação. O proprietário que não atinge os parâmetros legais pode compensar adquirindo ou arrendando áreas de outros proprietários. Surge aqui a discussão sobre as Cotas de Reserva Ambiental (CRAs) e o papel do setor financeiro na criação de um novo e importante mercado”, evidenciou.

Outro aspecto a observar é o enorme crescimento de projetos de pagamentos por serviços ambientais. Entre os exemplos, estão áreas voltadas à

preservação da qualidade dos recursos hídricos e projetos ligados ao setor de carbono. Muitos desses projetos são públicos e vêm sendo financiados por recursos governamentais – mais no âmbito estadual do que no federal. Mas há espaço – como comentou a professora da USP – para o mercado privado.

“Vemos que há setores mais diretamente beneficiados por alguns serviços específicos. É o caso de setores industriais que precisam de água de qualidade e interessados, eventualmente, na conservação de certos mananciais. Isso revela uma possibilidade importante no desenvolvimento desses mecanismos bastante relevantes para introduzir a preservação ambiental em que a intermediação pode desempenhar um papel importante”, analisou Ana Maria Nusdeo.

A professora da USP concluiu sua participação dando ênfase ao papel interessante que o Direito Ambiental pode protagonizar no diálogo conduzido com o setor de regulação do sistema financeiro e de outros setores, que regulamentam a política energética ou a política agrícola. Esse processo, segundo ela, propõe uma “virada desse temor ao risco”.

“No âmbito do Direito, poderia dizer que esse temor equivale à postura reativa. É a responsabilização ou a busca pelo Judiciário para impedir um certo projeto e tratar de possibilidades de crescimento associadas a atividades mais sustentáveis na economia”, afirmou. 

Silvia Marques

Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil

Como representante da área de regulação, Silvia Marques conduziu sua apresentação com o objetivo de aproveitar o ambiente rico de troca de ideias, promovido pelo evento, para abordar a visão do Banco Central, como regulador bancário atuante nesse processo.

Segundo a chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do BC,

o histórico da regulação socioambiental brasileira foi muito embasado na questão da autorregulação e de acordos voluntários. Contudo, na visão do regulador, isso revelava um ambiente ainda não adequado e consistente suficiente para que o tema prosperasse – mais voltado para ações dos bancos de maior porte, e sem uma agenda disseminada ou presente para todas as instituições financeiras.

REGULAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	
ANTECEDENTES DA REGULAÇÃO BRASILEIRA	
Os acordos voluntários existentes tinham escopo e resultados limitados, inclusive em função da ausência de um arcabouço normativo aplicável a todas as instituições financeiras	Riscos socioambientais aparecem como um novo componente de risco, mas já estão inseridos no contexto dos pilares 2 e 3 do Acordo de Capitais de Basileia
	

CONTEXTO HISTÓRICO DA REGULAÇÃO SOCIOAMBIENTAL BRASILEIRA

“No Brasil, a questão do risco socioambiental sempre esteve presente na avaliação global de risco das instituições financeiras, mesmo que o regulador não exija essa posição formal.”



“Particularmente no Brasil, na visão do regulador bancário, a questão do risco socioambiental sempre esteve presente na avaliação global de risco das instituições financeiras, mesmo que o regulador não exija essa posição formal. O que temos é que cada um de nós é responsável pela mensuração e pela avaliação e considerar todos os elementos importantes nessa avaliação”, comentou.

Em meio a esse ambiente não uniforme no sistema financeiro, veio uma importante ação regulatória, a Resolução 4327. Essa regulação dispõe sobre as diretrizes que devem ser abordadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras. Conforme Silvia Marques esclareceu, embora tenha sido editada uma resolução do Conselho Monetário Internacional (CMN) para *enforcement* do BC, essa foi também uma ação de governo – resultado de um convênio existente entre o próprio BC, o Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Fazenda.

“No final das contas, o BC acaba mostrando uma visão mais voltada ao risco e à governança, mas não podemos esquecer que foi um esforço mais abrangente, do governo como um todo. Isso aconteceu, inclusive, por meio de um processo de consulta pública, divulgado à época da Rio+20”, explicou.

Silvia Marques também abordou como a regulação está alinhada à missão do

BC -particularmente associada ao pilar que trata da estabilidade financeira e voltada para o funcionamento do sistema financeiro como um todo. E chamou a atenção para a difícil decisão do regulador entre criar uma norma prescritiva ou de orientação.

“A norma editada em abril de 2014 passou por um processo longo de discussão. Percebemos que a norma que foi para audiência pública era muito mais prescritiva e a norma final ficou muito mais principiológica. Naquele momento, a decisão do BC e do CMN, levando em conta um ambiente ainda de bastante desigualdade entre os agentes, foi de que era mais importante estimular a discussão e a criação de uma agenda do que trazer uma norma prescritiva, que não fosse adequada para todos os níveis e para todas as posições”, contextualizou.

A chefe do Departamento de Regulação do BC mencionou os dois princípios que norteiam o processo de estabelecimento de uma PRSA:

- Relevância – Grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição, e
- Proporcionalidade – Compatibilidade da PRSA com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e dos seus produtos e serviços financeiros

Ou seja, diz a norma em questão que todas as instituições devem estabelecer uma política de responsabilidade socioambiental – de modo que esse

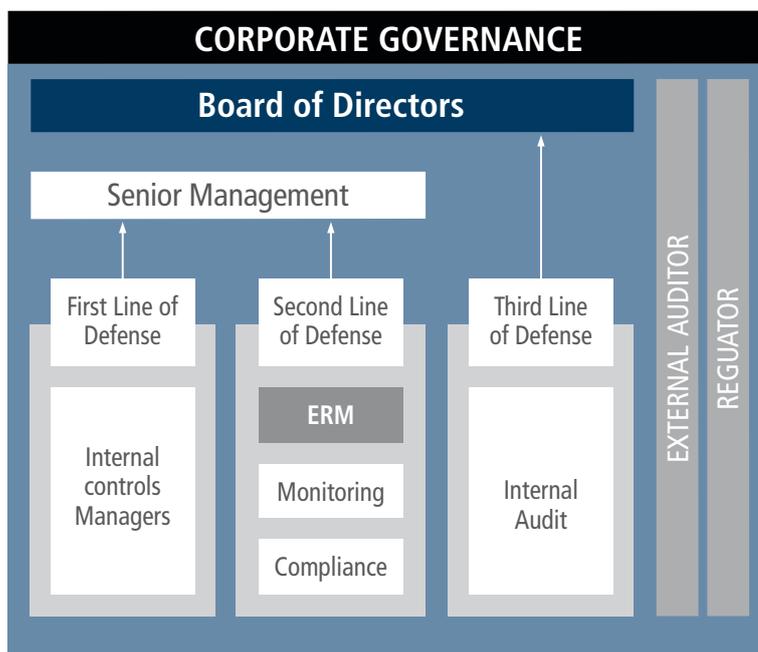
tema entre na agenda, que realmente norteie a elaboração de todos os produtos e serviços financeiros e operações, e que essa política venha acompanhada de um plano de ação. Uma pergunta frequente é qual será a postura do BC – em termos de *enforcement* ou de punição, caso o banco não cumpra a norma.

“Apesar de a norma não trazer uma punição expressa, temos de lembrar que, a partir do momento que é estabelecida uma obrigatoriedade e diz que isso é de responsabilidade da alta administração da instituição financeira qualquer não-cumprimento sujeita seus administradores a todas as sanções previstas na regulamentação bancária geral. Isso envolve desde um processo administrativo até a inabilitação desse administrador. Então, essa responsabilidade vai ser acompanhada e já temos instrumentos existentes com relação a punição.”

Sílvia Marques reforçou os objetivos da resolução, entre eles o estímulo a uma maior transparência na relação com todas as partes interessadas e o aprimoramento dos processos de governança corporativa e de prestação de contas. Também reafirmou o quanto é crucial fortalecer o processo de gerenciamento de risco, e que cabe também aos gestores fortalecer seus controles.

Outra percepção trazida pela chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do BC é a de que os

CONTEXTO HISTÓRICO DA REGULAÇÃO SOCIOAMBIENTAL BRASILEIRA



DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO (DENOR)

agentes não conseguem dimensionar o alcance das regras e dos elementos já existentes para levar esse processo adiante. Todos os eventos de risco têm de estar documentados e fazer parte de um processo maior de avaliação e do impacto sistêmico que isso pode trazer.

“Não podemos esquecer que o foco da regulação é socioambiental, e que remete, por exemplo, à questão das explosões diárias de caixas eletrônicos em pequenas cidades. Esse é um risco que até pouco tempo não estava na nossa agenda de segurança”, finalizou Silvia Marques. 🌱

Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA): estímulo a uma maior transparência, com aprimoramento dos processos de governança corporativa, prestação de contas e gerenciamento de riscos

Considerações finais GVCes e FEBRABAN

Ao final do *44º Café com Sustentabilidade*, Mário Sérgio Vasconcelos destacou o forte arcabouço legislativo e regulatório para proteção do meio ambiente, e evidenciou o quanto o sistema financeiro brasileiro tem avançado nestes aspectos.

“Temos acompanhado essa evolução de uma forma sistêmica, organizada e com bastante iniciativa. Minha convicção, como instituição e integrante do sistema financeiro brasileiro, é a de que fazemos parte do grupo que está no topo com relação à qualidade de gestão e de governança. Acredito que estamos construindo uma atuação muito sólida a partir desses temas”, afirmou o diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN.

Segundo Mário Sérgio Vasconcelos, este também é um momento de aprendizado para diversos atores. “Esse é um aprendizado coletivo. Nesse sentido, mantemos um diálogo com o Ministério Público (MP) e temos tipo a oportunidade de discutir e compartilhar dados sobre como os processos acontecem, o que

pode ou não ser feito, o que viabiliza ou não a atuação do sistema financeiro. E há um nível de compreensão bastante grande. Precisamos aprender com eles, assim como o MP precisa aprender com o nosso setor”, comentou.



No âmbito do Judiciário, o diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN salientou que é crucial buscar sempre uma condição de equilíbrio ao tratar de questões como a da responsabilidade do poluidor – e o risco que esse referencial legal representa, se for aplicado ao pé da letra, de paralisar o sistema bancário do Brasil no que diz respeito a crédito.

“Precisamos investir, construir, fazer, avançar. Mas temos de partir de bases sólidas, com previsibilidade e segurança, para que os agentes econômicos possam agir, efetivamente. A solução passa, necessariamente, por uma atuação forte do setor privado”, complementou.

Outro ponto abordado por Mário Sérgio

Vasconcelos – observado no Brasil e em vários países da Europa – é o papel que o governo tem desempenhado, no sentido de agir mais como um orientador, que dá as diretrizes do processo, do que como financiador.

“Hoje, os bancos brasileiros são sólidos, são eficientes, têm bons índices de Basileia maiores que a média de qualquer outro mercado que conhecemos. Nosso setor já conduziu uma discussão muito aberta e muito profissional com diversos órgãos do governo federal e dos governos estaduais. Este é um jogo de ganha-ganha. Precisamos alinhar perspectivas e seguir em frente”, finalizou o diretor de Relações Institucionais da FEBRABAN. 



